



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TATYANE ALVES DAS NEVES MENDES RODRIGUES

**REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA SOCIEDADE CIVIL QUANTO À
PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**

**PALMAS-TO
2019**

TATYANE ALVES DAS NEVES MENDES RODRIGUES

**REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA SOCIEDADE CIVIL QUANTO À
PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública-Profiap, da Universidade Federal do Tocantins, como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Administração Pública.

Orientadora: Profa. M. Sc. Karla Barbosa Klein

PALMAS - TO
2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

R696r Rodrigues, Tatyane Alves das Neves Mendes.
Representações sociais da sociedade civil quanto à participação
no Conselho Universitário da Universidade Federal do Tocantins. /
Tatyane Alves das Neves Mendes Rodrigues. – Palmas, TO, 2019.
85 f.

Dissertação (Mestrado Profissional) - Universidade Federal do
Tocantins – Câmpus Universitário de Palmas - Curso de Pós-
Graduação (Mestrado) Profissional em Administração Pública em
Rede Nacional (PROFIAP), 2019.

Orientadora : Karla Barbosa Klein

1. Representação social. 2. Participação. 3. Sociedade civil. 4.
Conselho Universitário. I. Título

CDD 658

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de
qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde
que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime
estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica
da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

TATYANE ALVES DAS NEVES MENDES RODRIGUES

**“REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA SOCIEDADE CIVIL QUANTO À
PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO TOCANTINS”**

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Administração Pública
em Rede Nacional - PROFIAP da
Universidade Federal do Tocantins para
obtenção do título de mestre.
Orientadora: Profa. Ms. Karla Barbosa
Klein

Aprovada em 14/06/2019

BANCA EXAMINADORA:



Profª. Ms. Karla Barbosa Klein (Orientadora)



Prof. Ms. Cleiton Ferreira Silva Milagres



Profª. Ms. Sarah Afonso Rodovalho

Dedico este trabalho aos meus pais, João e Sebastiana Neves, que sempre foram meus sustentáculos e exemplos, nunca medindo esforços para me auxiliar no que precisasse. Ao meu esposo Antoniel, pelo incentivo e compreensão durante os momentos difíceis, e aos meus filhos, minha motivação para maiores conquistas.

AGRADECIMENTO

A Deus, meu tudo!

A minha orientadora, Profa. Karla Barbosa Klein, pelo direcionamento durante o desenvolvimento do trabalho e pela compreensão e sensibilidade diante dos percalços enfrentados. Obrigada pela sua humanidade!

À Universidade Federal do Tocantins pela oportunidade de dedicação a este curso de Mestrado, tendo em vista afastamento para qualificação.

À querida Katya Lacerda Fernandes pela análise criteriosa e contribuições no momento da elaboração do Projeto de Qualificação.

À Banca de Qualificação composta pelo Prof. Cleiton Silva Ferreira Milagres e pela Profa. Sarah Afonso Rodovalho pelas valiosas contribuições a esta pesquisa.

Aos colegas do Mestrado pela cumplicidade e alegria sempre presentes em nossos encontros, mesmo em momentos de apreensão.

Aos sujeitos da pesquisa que cederam um pouco do seu tempo para responder às perguntas propostas.

*Todo ponto de vista é a vista de um ponto.
(Leonardo Boff)*

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo identificar as representações sociais presentes nos discursos de representantes da sociedade civil no tangente à participação de tal categoria no Conselho Universitário da Universidade Federal do Tocantins (UFT). A coleta de informações foi realizada nas sete cidades-sede de câmpus da UFT, por meio de entrevistas semiestruturadas com 10 representantes de entidades da sociedade civil. A análise dos dados ocorreu por meio do método do Discurso do Sujeito Coletivo, construído através das expressões-chave e suas correspondentes ideias centrais e ancoragens. Da análise surgiram representações que a participação em conselhos é uma oportunidade de propor demandas que auxiliem a sociedade, bem como que muitos participantes não se dedicam, não são assíduos às reuniões. Além disso, há representação que evidenciou o pouco preparo de alguns para participar e que há conselhos que nem sempre funcionam na prática. Com relação à participação no Conselho Universitário da UFT, identificou-se representações sobre a importância da UFT e de se ter bom preparo para participar das reuniões do Conselho Universitário, oportunidade de levar pautas da sociedade para a Universidade, de conhecer a UFT, bem como de auxiliar na tomada de decisões.

Palavras-chave: Representação Social. Participação. Sociedade Civil. Conselho Universitário.

ABSTRACT

The present research aims to identify the social representations present in the discourses of representatives of civil society in the tangent to the participation of such category in the University Council of the Federal University of Tocantins (UFT). The information collection was carried out in the seven headquarter rs cities of UFT, through semi-structured interviews with 10 representatives of civil society entities. The analysis of the data occurred through the Collective Subject Discourse method, constructed through the key expressions and their corresponding central ideas and possible anchorages. From the analysis emerged representations that the participation in councils is an opportunity to propose demands that help the society, as well as that many participants do not dedicate themselves, are not assiduous to the meetings. In addition, there is representation that showed the little preparation of some to participate and that there is advice that does not always work in practice. With regard to the participation in the University Council of UFT, it was identified representations about the importance of the UFT and of being well prepared to participate in the meetings of the University Council, opportunity to take the society's guidelines to the University, to know the UFT, and help in decision making.

Keywords: Social Representation. Participation. Civil society. University Council.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Categorias identificadas na Questão 1	48
Gráfico 2 - Categorias identificadas na Questão 2	53

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Perfil dos sujeitos da pesquisa.....	47
Quadro 2 - Ancoragem presente na Questão 1.....	49
Quadro 3 - Ideias Centrais e DSC relativos à Categoria A da Questão 1	50
Quadro 4 - Ideias Centrais e DSC relativos à Categoria B da Questão 1	51
Quadro 5 - Ideias Centrais e DSC relativos à Categoria C da Questão 1	52
Quadro 6 - Ideias Centrais e DSC relativos à Categoria A da Questão 2	54
Quadro 7 - Ideias Centrais e DSC relativos à Categoria B da Questão 2	55
Quadro 8 - Ideias Centrais e DSC relativos à Categoria C da Questão 2	57
Quadro 9 - Ideias Centrais e DSC relativos à Categoria D da Questão 2	58

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Universidades da Região Norte quanto à reserva de vagas para a sociedade civil nos Conselhos Superiores	27
Tabela 2 - Universidades da Região Nordeste quanto à reserva de vagas para a sociedade civil nos Conselhos Superiores	28
Tabela 3 - Universidades da Região Sul quanto à reserva de vagas para a sociedade civil nos Conselhos Superiores.	29
Tabela 4 - Universidades da Região Sudeste quanto à reserva de vagas para a sociedade civil nos Conselhos Superiores	30
Tabela 5 - Universidades da Região Centro-Oeste quanto à reserva de vagas para a sociedade civil nos Conselhos Superiores	32

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AC	Ancoragem
ACs	Ancoragens
Art.	Artigo
Andifes Federais de Ensino Superior	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
Conduft	Conselho de Desenvolvimento da UFT
Consuni	Conselho Universitário
DSC	Discurso do Sujeito Coletivo
EChs	Expressões-Chave
ICs	Ideias Centrais
IC	Ideia Central
IAD 1	Instrumento de Análise de Discurso 1
IAD 2	Instrumento de Análise de Discurso 2
ITPAC	Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
PNE	Plano Nacional de Educação
RS	Representações Sociais
REP	Representante
TRS	Teoria da Representação Social
USP	Universidade de São Paulo
UFT	Universidade Federal do Tocantins
Unitins	Universidade Estadual do Tocantins

SUMÁRIO

RESUMO	7
ABSTRACT	8
LISTA DE GRÁFICOS.....	9
LISTA DE QUADROS	10
LISTA DE TABELAS	11
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	12
SUMÁRIO.....	13
INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO I – PARTICIPAÇÃO, SOCIEDADE E UNIVERSIDADE.....	19
1.1 Gestão democrática da educação.....	21
1.2 Teoria da Representação Social.....	23
1.3 Participação da Sociedade Civil em Conselhos Superiores das Universidades Federais segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.....	25
1.4 Cenário nacional sobre a reserva de vagas para a Sociedade Civil nos Conselhos Superiores das Universidades Federais	26
CAPÍTULO II - PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	33
2.1 Da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins) à Universidade Federal do Tocantins (UFT): breve histórico.....	33
2.2 O Conselho Universitário da UFT.....	35
2.3 Abordagens metodológicas para a pesquisa.....	36
2.4 Procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa.....	40
2.5 Contexto da Pesquisa de Campo	45
CAPÍTULO III – IDENTIFICANDO AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS	47
3.1 Perfil dos sujeitos da pesquisa	47
3.2 Análises e Resultados	47

3.2.1 Questão “Como você vê a participação de entidades da sociedade civil em conselhos/comissões?”	48
3.2.2 Questão “Qual sua opinião sobre a participação de entidades da sociedade civil no Conselho Universitário da UFT?”	53
CONSIDERAÇÕES FINAIS	60
REFERÊNCIAS	62
APÊNDICE A- ROTEIRO DE ENTREVISTAS COM REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL.....	67
APÊNDICE B - TRANSCRIÇÃO INTEGRAL DAS ENTREVISTAS	68
ANEXO A - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2004	74
ANEXO B - PARECER N.1837/2004 SOBRE PROJETO DE LEI N.º 147/2004.....	80

INTRODUÇÃO

A sociedade civil organizada se destacou no Brasil durante o período da ditadura militar (AZEVEDO, 2005). Segundo o autor, sindicatos, associação de moradores e algumas categorias profissionais, lutando contra a ditadura militar, iniciaram um movimento que culminou na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Nesse sentido, a Constituinte de 1988 trouxe à luz a questão da sociedade democrática, ao propiciar a participação popular na formulação e gestão de certas políticas, com o intuito de auxiliar o poder estatal na tomada de decisões. Vieira (1992) ressalta que a participação é o processo de criação do homem ao pensar e agir sobre os desafios sociais nos quais ele próprio está inserido.

A sociedade democrática é aquela em que ocorre a participação dos indivíduos nos mecanismos de controle das decisões, desde formulação e gestão de políticas sociais, havendo, portanto, participação popular nos rendimentos da produção (Vieira, 1992).

Coadunando com tal ideia, o Art. 3.º, da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, explicita acerca da gestão democrática no ensino público, sendo esta uma forma de minimizar problemáticas relativas à centralização, desvio e abuso de poder, prezando pela participação dos entes envolvidos no processo.

Tal intento vai ao encontro do explicitado por Bobbio (1987), que vê a democracia como um regime em que há um conjunto de regras de procedimento para a formação de decisões coletivas, na qual podemos ter a participação mais ampla possível dos interessados por meio de suas representações.

Por conseguinte, o Art. 56 da Lei 9.394/96 (BRASIL, 1996) veio corroborar com a prerrogativa exposta no Art. 3.º da mesma Lei quando expõe que as Instituições Públicas de Ensino Superior deverão seguir os princípios da gestão democrática, com a participação dos segmentos da comunidade institucional, local e regional nos órgãos colegiados deliberativos (BRASIL, 1996).

Assim, a gestão universitária de instituições públicas deve se pautar, segundo a Lei 9.394/96, pela gestão democrática, garantindo a participação dos interessados nos processos decisórios.

Poz (2003) discute o processo de tomada de decisão na gestão universitária como a maneira como são conduzidas as políticas e, conseqüentemente, a identidade da organização enquanto instituição social.

Autores como Franco e Morosini (2011), Chenow (2006), Catani e Oliveira (2000), Franco e Longhi (2009), em suas pesquisas acerca da gestão universitária, objetivaram se aprofundar sobre a importância da temática para as políticas relativas ao desenvolvimento da educação superior.

Chauí (2003) expõe que a universidade está deixando de ser uma instituição social e passando a ser uma organização social. Na concepção da autora, a organização social objetiva atender às exigências do mercado, enquanto a instituição social busca atender às demandas da sociedade, fazendo desta participante ativa no processo.

Nesse cerne, quando a instituição viabiliza formas para que a participação ocorra, a sociedade se faz pertencente e passa a ter uma maior compreensão sobre o ambiente institucional universitário e suas relações internas e externas, tendo um maior embasamento para participar criticamente do processo, prezando pela democracia participativa e a conseqüente gestão democrática (CHAUÍ, 2003).

Com tal raciocínio, esta pesquisa traçou o percurso de conhecer, por meio de pesquisa documental, como ocorre a participação da sociedade civil no Conselho Universitário da UFT, ao passo que buscou, por meio da pesquisa de campo, identificar as representações sociais (ideias) e Discursos do Sujeito Coletivo de representantes de entidades da sociedade civil quanto à participação em conselhos/comissões e, especificamente, no Conselho Universitário da UFT.

Assim, embasando-se nessas premissas, o problema central desta pesquisa se consolida na seguinte questão: Quais são as representações sociais da sociedade civil quanto à participação no Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal do Tocantins, tendo em vista o processo de gestão democrática que o ambiente institucional preconiza?

De um modo geral, a pesquisa buscou identificar quais representações sociais estão presentes nos discursos da sociedade civil quanto à participação no Conselho Universitário da Universidade Federal do Tocantins (Consuni), tomando como base a Teoria da Representação Social (TRS) descrita por Moscovici (2011).

Especificamente se buscou conhecer de que forma ocorre a participação da sociedade civil no Conselho Universitário da UFT; identificar os Discursos do Sujeito

Coletivo (DSC) de entidades da sociedade civil quanto à participação de entidades da sociedade civil em conselhos/comissões; e identificar os DSC de entidades da sociedade civil quanto à respectiva participação no Conselho Universitário da UFT.

Ressalta-se que o Conselho Universitário tem a função de traçar a política universitária da UFT, atuando como instância de deliberação superior e de recurso. Ele é citado no Título III do Estatuto da Universidade Federal do Tocantins, intitulado “Da Organização Universitária”, em seu Capítulo I, Art. 8º, no que trata de órgãos da Administração Superior, sendo composto pelo Reitor; Vice-Reitor; Pró-Reitores; Diretores de Câmpus; representantes das comunidades docente, discente e técnica-administrativa (UFT, 2015).

Assim, a presente pesquisa se justifica a fim de conhecer sobre o processo de participação da sociedade civil no Conselho Universitário da Universidade Federal do Tocantins, mostrando o que a Universidade oferece em termos dessa participação, bem como o que pensa a comunidade externa em relação à temática. Além disso, será mais uma pesquisa em uma área com poucos estudos. O tema vinculado à participação de atores externos nos conselhos das Universidades Federais aparece quando citado em alguns estudos sobre Governança universitária, como os de Balbachevsky, Kerbauy e Fabiano (2013), que veem na participação dos atores externos um dos pontos principais para uma boa gestão.

Para discorrer sobre o assunto, a dissertação está organizada em três capítulos e as considerações finais, além desta Introdução. No capítulo I, é abordado o conceito de participação e suas respectivas características, perfazendo os tipos de participação, expostos em autores como Mendonça (1987), Alves (2013), Alencar (2010), bem como mostrando o quanto a democracia é melhorada por meio da participação, tendo o Brasil se tornado referência no cenário internacional no que se refere à democracia participativa. Expõe-se sobre a democracia relacionada à gestão educacional, trazendo a participação como vertente fundamental, sendo citada por autores como Mendonça (2001), Chauí (2003), Carvalho (2013), entre outros.

Na sequência, apresenta-se a Teoria da Representação Social baseada em Moscovici (2011), que aponta que as Representações Sociais devem ser vistas como uma maneira de compreender e comunicar o conhecimento que cada um carrega consigo. Elas funcionam para que se possa interpretar a realidade, atuando nas relações estabelecidas pelos indivíduos no meio em que estão inseridos, com o propósito de auxiliar nos respectivos comportamentos e práticas. Expõe-se, também,

sobre o que traz a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional sobre a participação da sociedade civil nos Conselhos Superiores das Universidades Federais, ao passo que mostra o cenário nacional sobre a reserva de vagas para a sociedade civil nos Conselhos Superiores das 63 Universidades Federais, por meio de uma pesquisa feita nos Estatutos/Regimentos daquelas Instituições.

No capítulo dois, faz-se uma retrospectiva histórica sobre a época da transição de Universidade Estadual do Tocantins (Unitins) para Universidade Federal do Tocantins (UFT), tendo em vista a importante participação da sociedade civil, à época, nas manifestações e pressões populares em prol da criação da UFT, como apontam Souza (2007), Costa (2007) e Pinho, Sousa e Santos (2016). Expõe-se sobre o Conselho Universitário (Consuni) da UFT, baseado em seu Estatuto/Regimento. Evidencia-se que o Consuni é o órgão supremo de deliberações dentro da Universidade, local onde se traçam, votam e decidem acerca das políticas de gestão para a UFT, bem como funciona como a última instância recursal-administrativa. Descrevem-se as abordagens metodológicas para a pesquisa, os procedimentos metodológicos que foram realizados para o alcance dos objetivos preestabelecidos, bem como o contexto que fora feita a pesquisa de campo.

Já no capítulo três, traça-se o perfil dos sujeitos da pesquisa, os quais foram identificados pela codificação REP (representante), seguido de numeração que indica a ordem das entrevistas. Chega-se à análise dos resultados pela qual serão expostas as Representações Sociais presentes, suas correspondentes categorias, chegando-se ao Discurso do Sujeito Coletivo.

Por fim, têm-se as considerações finais sobre a pesquisa, seus resultados, limitações e principais ideias sobre o estudo que fora feito.

CAPÍTULO I – PARTICIPAÇÃO, SOCIEDADE E UNIVERSIDADE

O conceito de participação vem se transformando no decorrer dos anos, mas sem perder relação com a ideia da democracia. Benevides (1994, p. 13) aponta que a participação ressurgiu durante a Revolução Francesa como via fundamental, relacionada à concepção de cidadania.

A concepção de cidadania como participação ressurgiu com muita força na Revolução Francesa. Para Rousseau, cujo pensamento muito influenciou os revolucionários, a principal diferença entre cidadão passivo e ativo era justamente a participação em todos os assuntos que diziam respeito ao interesse comum (BENEVIDES, 1994, p. 13).

Mendonça (1987) explica que, por perpassar diversas áreas do conhecimento, como sociologia, direito, ciências políticas, psicologia e administração, o conceito de participação engloba uma multiplicidade de definições que representam a diversidade dos enfoques e os diversos objetivos atribuídos.

Lima (1983, p. 15) expõe a dicotomia encontrada com relação à participação:

A participação pode ser ativa, quando os indivíduos participam ativamente nas decisões do aparelho institucional, ou passiva, quando os indivíduos participam apenas nos bens e serviços oferecidos pelo Estado. Quando estes indivíduos não atuam de modo deliberativo, influenciando nas políticas públicas desenvolvidas, enquadram-se como simples beneficiários das políticas e usuários dos serviços que lhes são ofertados (LIMA, 1983, p. 15).

A participação se efetiva, de acordo com Alves (2013), quando é permitido que os sujeitos façam parte das decisões que lhes dizem respeito, seja nos aspectos políticos, sociais, culturais ou econômicos.

Nesse cerne, a participação voltada às questões sociais ocupa seu espaço, desencadeando estudos e pesquisas. A definição do conceito de participação social, segundo Alencar (2010), é uma missão complexa por ser este um tipo de conceito que só se concretiza por meio da prática social, estando sujeito a novos significados a partir das transformações culturais e ideológicas da sociedade.

Já para Montoro (1992, p. 23): “a expressão participação social abrange a atuação organizada e responsável dos múltiplos setores da sociedade, na solução de problemas coletivos e na promoção do bem comum.”

Pateman (1992) expõe que muitas das vezes os indivíduos estão presentes no processo, mas apenas para serem consultados sobre algum assunto, sem poder de

decisão, caso em que ele classifica como pseudoparticipação. Por outro lado, quando o processo chega ao conhecimento de várias pessoas, mas poucas têm poder de decisão, o autor classifica como participação parcial. Já a participação total acontece somente quando determinado grupo de indivíduos tem oportunidade de contribuir com a deliberação final da temática abordada no processo.

Gohn (2003) também analisa a participação sob a perspectiva de envolvimento da sociedade, classificando-a em cinco formas distintas de compreender seu conceito:

a) A participação liberal - reflete o desejo de reformar a estrutura da democracia representativa, ampliando os canais de informação aos cidadãos de forma que eles possam manifestar as preferências antes que as decisões sejam tomadas.

b) A participação autoritária - infere sobre a integração e controle social da sociedade e da política através de ações direcionadas de cima para baixo. Nessa situação, a sociedade civil é cooptada por meio de programas pensados estrategicamente para diluir os conflitos sociais.

c) A participação revolucionária - representa-se por coletivos organizados em busca de uma autonomia da divisão do poder político, contra as relações de dominação.

d) A participação democrática – fundamenta-se a partir da soberania popular e da participação de movimentos sociais e organizações da sociedade civil. Seu princípio básico é a delegação do poder de representação e o sistema representativo via processo eleitoral é o critério supremo de organização dos indivíduos.

e) A participação democrática radical é uma espécie de fusão entre os modelos de participação democrática e revolucionária. Teóricos e ativistas que não acreditam na democracia representativa como um modelo concretamente democrático, propõem sua substituição por um modelo de democracia participativa que fortaleça a sociedade civil para a construção de uma nova realidade social.

As pesquisas de Arretche (1998) descreveram profundas alterações na natureza das relações entre Estado e sociedade civil com o fim do regime militar e a promulgação da Constituição de 1988. A autora afirma que essas mudanças permitiram redefinir as competências e atribuições relacionadas à gestão das políticas sociais. Azevedo (2005, p. 1) aponta que “tais mudanças foram um primeiro passo para a eclosão dos direitos sociais e para a posterior concretização da participação popular com abertura para atuação do indivíduo cidadão corresponsável pela gestão do Estado”.

Buarque (1999) explicita que esse tipo de gestão estimularia o envolvimento dos atores sociais, promovendo uma reeducação política em meio à sociedade, com a consequente consolidação da democracia.

Ugarte (2004) cita que, para se compreender o sentido da democracia, é necessário esclarecer quem são os cidadãos, identificando quem pode participar, de qual participação se trata e quais são suas modalidades. Para o autor, o avanço do capitalismo e a necessidade de multiplicação dos negócios das oligarquias fez com que a democracia ficasse restrita à dimensão mínima de forma e procedimento.

Tal ideia coaduna com o exposto por Santos (2007, p. 90), quando diz que: “a democracia é parte do problema, e temos de reinventá-la se quisermos que seja parte da solução”.

Streck (2003, p. 64) aborda que:

Reinventar a democracia significa, entre outras coisas, transformar o modelo representativo do jogo democrático em um modelo participativo, em que o Estado se abra a presença permanente e diretiva da sociedade civil, “efetivando o controle do Estado pela sociedade” (STRECK, 2003, p. 64).

Tal premissa vem sendo abordada por renomados estudiosos como Avritzer (2002), Habermas (2003), Santos (2007), Giddens (2000) e Pateman (1992), que objetivam melhorar a qualidade da democracia por meio de processos de participação que incluam a sociedade ativamente nas decisões.

No Brasil, o discurso democrático é motivo de luta por parte de diversos segmentos sociais. Entretanto, essa defesa da democracia assume nuances diferentes, o que pode conduzir a práticas diferentes e por vezes antagônicas, e ações de cunho excludente (GERSCHMAN, 2004).

Nas últimas décadas, o Brasil se tornou referência no cenário internacional no que se refere à democracia participativa devido às várias experiências participativas na definição de prioridades. Entretanto, quem defende a real participação no sistema democrático, mostra que o conceito de democracia foi esvaziado com o passar dos tempos, reduzindo-se ao simples modelo de democracia representativa, via voto, sem participação efetiva da sociedade civil organizada. (PEREIRA; CARVALHO, 2008).

1.1 Gestão Democrática da Educação

A gestão democrática da educação pública é uma das conquistas provenientes da luta dos movimentos pela educação em nosso país. Ela foi determinada na Constituição de 1988 (Brasil, 1988), em seu Art. 206; regulamentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (LDBEN/1996) em seu Art. 3º (BRASIL, 1996); e ratificada no Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024.

Mendonça (2001) aponta que a democracia relacionada à gestão educacional se refere ao ensino de qualidade e à participação democrática na gestão das unidades escolares e dos sistemas de ensino.

Com relação a essa participação democrática, o autor expõe que na gestão das instituições públicas de educação superior é assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, dos quais devem participar os segmentos da comunidade institucional, local e regional.

Chauí (2003) define a universidade pública como uma ação social:

Uma prática social fundada no reconhecimento público de sua legitimidade e de suas atribuições, num princípio de diferenciação, que lhe confere autonomia perante outras instituições sociais e estruturada por ordenamentos, regras, normas e valores de reconhecimento e legitimidade internos a ela. (Chauí, 2003, p. 5)

Para a autora, a universidade “exprime de maneira determinada a estrutura e o modo de funcionamento da sociedade como um todo” (Chauí, 2003, p. 5). Assim, podem ser percebidas opiniões, atitudes e projetos conflitantes, assemelhando-se ao encontrado na sociedade.

Nesse sentido, a complexidade do novo contexto democrático, a partir da década de 1980, exigiu do Estado a renovação de ações, de modo a acompanhar as transformações na organização da sociedade. E isto, segundo Barroso (2005), também ocorreu na área educacional, em que se percebeu uma multiplicação de instâncias e momentos de decisão, uma diversificação de formas de associação no interior dos espaços públicos e um envolvimento de maior número de atores.

Carvalho (2013) descreve que a participação da comunidade universitária no processo de gestão, no início do século XXI, está se constituindo em uma problemática de múltiplas determinações. Estas condicionam as políticas públicas educacionais e afetam a participação dos membros da comunidade universitária.

Tal autor aponta que “o entendimento da participação na universidade pública brasileira passa pela compreensão da forma como o poder historicamente tem-se

estruturado no seu interior e como a autonomia e a democratização aí se constituíram” (Carvalho, 2013, p. 355).

Carvalho (2013) afirma que as nuances de ordem neoliberal na área da educação têm assolado a dimensão política das Universidades Públicas em aspectos de natureza técnica, assim, segundo o autor, as questões de ordem político-sociais são transformadas em questões de natureza técnico-instrumentais.

Em virtude disso, as instituições procedem a um “discurso que dá à participação o sentido do agir individual na definição dos objetivos e métodos educacionais operacionais, transmitindo a sensação de democracia, escolha e participação” (Carvalho, 2013, p. 356).

Sabe-se que muito há o que se evoluir em termos de gestão democrática, conforme nos mostra Dourado (2008, p. 79):

convivemos com um leque amplo de interpretações e formulações reveladoras de distintas concepções acerca da natureza política e social da gestão democrática e dos processos de racionalização e participação, indo desde posturas de controle social (qualidade total) até perspectivas de participação efetiva, isto é, participação cidadã (DOURADO, 2008, p. 79).

Entretanto, mesmo com tais dificuldades, “se estamos tentando fazer uma teoria política nova, uma democracia radical de alta intensidade, sabemos que isso será somente por meio da democratização de todos os espaços” (SANTOS, 2007, p. 62).

Nesse sentido, buscar uma participação efetiva da sociedade civil nos cenários de gestão das Universidades é uma forma de trazer essa sociedade, que é o público-alvo da Instituição, para dentro dessa Instituição, dando-lhe oportunidade de explanar com o intuito de se fazer presente na tomada de decisões.

Seguindo tal raciocínio, este trabalho se baseou na Teoria da Representação Social com o intuito de identificar as ideias ou representações sociais presentes nos discursos dessa sociedade civil, dando voz ao público-alvo.

1.2 Teoria da Representação Social

A Teoria da Representação Social (TRS), iniciada por Serge Moscovici na década de 1960 (MOSCOVICI, 2011), vem sendo perpetuada por autores como Jodelet (2001), Guareschi e Jovchelovitch (2010) e Spink e Medrado (2013).

Entretanto, a ideia de representação não é nova, sendo Durkheim considerado o criador e organizador deste conceito no campo da Sociologia, mantendo, no entanto, a oposição entre representações coletivas e individuais (JODELET, 2001).

A TRS propõe romper a dicotomia existente entre o social e o individual, evidenciando o conhecimento que cada um traz como produção essencial para a compreensão das vertentes sociais. Segundo Jodelet (2001), o estudo das Representações Sociais (RS) permite integrar na análise a pertença e a participação, sociais ou culturais do sujeito.

Assim, a gênese das RS sugere que elas se desenvolvam nas relações sociais, ao passo que procedem à mediação das relações dos sujeitos com o mundo (JODELET, 2001).

Embora não exista uma definição que esgote o significado de representação social, podemos entendê-la como um saber sobre um determinado objeto social que é elaborado a partir das interações do cotidiano, e que, dentre outras funções, guiam as práticas dos sujeitos em relação ao objeto representado (ABRIC, 1998; JODELET, 2001).

Vala (2004) expõe que as RS são consideradas teorias do senso comum, construções de sentido da realidade, que nos ajudam a compreender e atuar no mundo em que vivemos.

Spink (2002), por sua vez, diz que a representação social implica a expressão de um sujeito sobre um objeto social relacionado a determinado grupo. Dessa forma, no processo de construção das RS, o passado e o presente se relacionam, assim como o social e o individual.

Moscovici (2011) aponta que as RS devem ser vistas como uma maneira de compreender e comunicar o conhecimento que cada um carrega consigo. Elas funcionam para que se possa interpretar a realidade, atuando nas relações estabelecidas pelos indivíduos no meio em que estão inseridos, com o propósito de auxiliar nos respectivos comportamentos e práticas.

As RS são esquemas sociocognitivos que as pessoas utilizam para emitir juízos ou opiniões. Esses precisam ser reconstituídos através de pesquisas sociais que comportem as dimensões qualitativa e quantitativa. (LEFÈVRE, F.; LEFÈVRE, A. M., 2010).

Segundo Rosa e Andriani (2002), a TRS se enquadra em uma área da Psicologia chamada sócio-histórica, guiada por uma concepção materialista-dialética que recupera a história do indivíduo e suas relações sociais.

1.3 Participação da Sociedade Civil em Conselhos Superiores das Universidades Federais segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

A Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), traz em seu Art. 3.º sobre a gestão democrática no ensino público (BRASIL, 1996), sendo esta uma forma de minimizar problemáticas relativas à centralização, desvio e abuso de poder, prezando pela participação dos entes envolvidos no processo.

Por conseguinte, o Art. 56 da mesma Lei vem corroborar com a prerrogativa exposta no Art. 3.º quando expõe que as Instituições Públicas de Ensino Superior deverão seguir os princípios da gestão democrática, com a participação dos segmentos da comunidade institucional, local e regional nos órgãos colegiados deliberativos (BRASIL, 1996).

Tal premissa expressa no Art. 56 sobre a participação, além da comunidade institucional, também da comunidade local e regional nos órgãos colegiados deliberativos.

Para regulamentar o cumprimento do que preceitua a LDBEN, no ano de 2004, o Senador José Jorge apresentou à Comissão de Educação do Senado o Projeto de Lei do Senado n.º 147/2004 (ANEXO A), objetivando alterar o Art. 56 da LDBEN, de forma que a constituição dos órgãos deliberativos das universidades públicas teriam que ter dois terços dos assentos ocupados por membros da comunidade acadêmica e um terço por representantes da sociedade civil local e regional.

Tal proposta foi aprovada pela Comissão de Educação do Senado, conforme parecer expresso no Anexo B, cujo texto passaria a ser:

Art. 1º- O art. 56 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 56

§ 1º O órgão colegiado deliberativo superior das universidades públicas será constituído de forma democrática com dois terços dos assentos ocupados por membros da comunidade acadêmica e um terço por representantes da sociedade civil local e regional, segundo critérios definidos por cada sistema de ensino.

§ 2º Em cada um dos demais órgãos colegiados e comissões, os docentes ocuparão setenta por cento dos respectivos assentos, inclusive nos que tratarem de elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes.

Tal documento fora encaminhado à Câmara dos Deputados, em 15/12/2004 (SENADO FEDERAL DO BRASIL, 2017), constando como tramitação encerrada sem ter ido à votação do plenário.

No ano de 2011, o Senador José Jorge apresentou substitutivo n.º 01, de 2011, ao Projeto de Lei do Senado n.º 147, de 2004. Tal projeto substitutivo consta como arquivado em 21/12/2018 (SENADO FEDERAL DO BRASIL, 2018), também sem ter ido à votação.

1.4 Cenário nacional sobre a reserva de vagas para a Sociedade Civil nos Conselhos Superiores das Universidades Federais

Ao viver em uma democracia, os cidadãos estão buscando participar dos processos decisórios das várias questões que lhes circundam, de modo a lutar pela sua respectiva resolução. Nesse cerne, vê-se que a Constituição de 1988 consagrou a participação da sociedade na gestão pública como direito à dignidade das pessoas, determinando que o regime político no Brasil não é apenas representativo, mas também participativo (MONTORO, 1999).

Na mesma direção, Lyra (2000) ressalta que só ocorre participação efetiva quando existe democracia participativa, quando os cidadãos têm a oportunidade de apresentar e debater propostas, deliberar sobre elas e, sobretudo, mudar o curso de ação estabelecida pelas forças constituídas.

Nesse sentido, foi feita uma pesquisa no site da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), na qual foram listadas as 63 Universidades Federais existentes no país. Posteriormente, fez-se uma análise em cada Regimento Geral/Estatuto das referidas instituições para verificar se havia assentos destinados à sociedade civil na composição dos respectivos Conselhos Superiores.

Pôde-se notar, nas 63 instituições pesquisadas, que as atribuições dos respectivos Conselhos Superiores são semelhantes, sendo a instância de deliberação máxima vinculada à administração superior das universidades federais, com o papel

de órgão deliberativo, normativo e consultivo. Última instância para assuntos administrativos e relacionados ao ensino, pesquisa e extensão nas Instituições Federais de Ensino Superior.

Os resultados acerca da disponibilidade de assentos para SC nos Conselhos Superiores das Universidades Federais foram dispostos nas tabelas abaixo, divididos por região geográfica.

Tabela 1 - Universidades da Região Norte quanto à reserva de vagas para a sociedade civil nos Conselhos Superiores

Instituição	Vaga(s) para Sociedade Civil	
	Sim	Não
Universidade Federal do Acre	X	
Universidade Federal do Amapá	X	
Universidade Federal do Amazonas	X	
Universidade Federal do Oeste do Pará	X	
Universidade Federal do Pará	X	
Universidade Federal Rural da Amazônia	X	
Universidade Federal Sul e Sudeste do Pará		X
Universidade Federal de Rondônia	X	
Universidade Federal de Roraima	X	
Universidade Federal do Tocantins		X
TOTAL	8	2

Fonte: Elaborada pela autora.

Conforme a Tabela 1, vê-se que das 10 Universidades Federais existentes na Região Norte do país, 8 reservam vagas para membros da sociedade Civil, enquanto 2 instituições não o fazem.

Tabela 2 - Universidades da Região Nordeste quanto à reserva de vagas para a sociedade civil nos Conselhos Superiores

(continua)

Instituição	Vaga(s) para Sociedade Civil	
	Sim	Não
Universidade Federal de Alagoas	X	
Universidade Federal da Bahia		X
Universidade Federal do Oeste da Bahia	X	
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	X	
Universidade Federal do Sul da Bahia	X	
Universidade Federal do Ceará	X	
Universidade Federal do Cariri	X	
Universidade Federal da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira		X
Universidade Federal do Maranhão	X	
Universidade Federal de Campina Grande		X
Universidade Federal da Paraíba	X	
Universidade Federal de Pernambuco		X
Universidade Federal Rural de Pernambuco	X	
Universidade Federal do Vale do São Francisco	X	

Tabela 2 - Universidades da Região Nordeste quanto à reserva de vagas para a sociedade civil nos Conselhos Superiores

Instituição	Vaga(s) para Sociedade Civil	
	Sim	Não
Universidade Federal do Piauí	X	
Universidade Federal Rural do Semi-árido	X	
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	X	
Universidade Federal de Sergipe	X	
TOTAL	14	4

Fonte: Elaborada pela autora.

Já com relação à Região Nordeste, conforme Tabela 2, pode-se observar que 14 instituições reservam vagas para membros externos, ao passo que 4 universidades não reservam tais assentos.

Tabela 3 - Universidades da Região Sul quanto à reserva de vagas para a sociedade civil nos Conselhos Superiores.

Instituição	Vaga(s) para Sociedade Civil	
	Sim	Não
Universidade Federal do Paraná	X	
Universidade Federal da Integração Latino-Americana	X	
Universidade Tecnológica Federal do Paraná	X	
Universidade Federal do Rio Grande	X	

Tabela 3 - Universidades da Região Sul quanto à reserva de vagas para a sociedade civil nos Conselhos Superiores.

(conclusão)

Instituição	Vaga(s) para Sociedade Civil	
	Sim	Não
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	X	
Universidade Federal de Pelotas	X	
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	X	
Universidade Federal de Santa Maria	X	
Universidade Federal do Pampa	X	
Universidade Federal da Fronteira do Sul	X	
Universidade Federal de Santa Catarina	X	
TOTAL	11	0

Fonte: Elaborada pela autora.

Já a tabela 3 mostra que, na Região Sul do país, das 11 Universidades Federais, todas elas reservam vagas para membros da sociedade civil.

Tabela 4 - Universidades da Região Sudeste quanto à reserva de vagas para a sociedade civil nos Conselhos Superiores

(continua)

Instituição	Vaga(s) para Sociedade Civil	
	Sim	Não
Universidade Federal do Espírito Santo		X
Universidade Federal de Juiz de Fora	X	
Universidade Federal de Lavras	X	
Universidade Federal de Minas Gerais	X	

Tabela 4 - Universidades da Região Sudeste quanto à reserva de vagas para a sociedade civil nos Conselhos Superiores

Instituição	(conclusão)	
	Vaga(s) para Sociedade Civil	
	Sim	Não
Universidade Federal de Ouro Preto	X	
Universidade Federal de São João Del Rei	X	
Universidade Federal do Triângulo Mineiro	X	
Universidade Federal de Uberlândia	X	
Universidade Federal de Viçosa	X	
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	X	
Universidade Federal de Alfenas	X	
Universidade Federal de Itajubá	X	
Universidade Federal Fluminense	X	
Universidade Federal do Rio de Janeiro	X	
Universidade Federal de São Paulo	X	
Universidade Federal do ABC	X	
Universidade Federal de São Carlos	X	
TOTAL	18	1

Fonte: Elaborada pela autora.

A Tabela 4 mostra que, na Região Sudeste, das 19 Universidades Federais, 18 reservam assentos para a sociedade civil.

Tabela 5 - Universidades da Região Centro-Oeste quanto à reserva de vagas para a sociedade civil nos Conselhos Superiores

Instituição	Vaga(s) para Sociedade Civil	
	Sim	Não
Universidade de Brasília	X	
Universidade Federal de Goiás	X	
Universidade Federal de Mato Grosso		X
Universidade Federal da Grande Dourados	X	
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	X	
TOTAL	4	1

Fonte: Elaborada pela autora.

Conforme a Tabela 5, das 5 Universidades Federais existentes na Região Centro-oeste do país, 4 reservam vagas para membros da sociedade Civil, enquanto 1 instituição não o faz.

Nesse sentido, vê-se que das 63 Universidades Federais existentes atualmente no Brasil, 8 não reservam vagas para membros da sociedade civil nos seus Conselhos Superiores, enquanto 55 instituições apresentam em seus Regimentos Gerais e/ou Estatutos vagas para membros externos.

Ressalta-se que, dentre as 8 que não reservam vagas, encontra-se a Universidade Federal do Tocantins. Assim, esta pesquisa vem agregar informação por meio das representações sociais dos representantes das entidades da sociedade civil quanto à possibilidade de participação no Conselho Universitário/UFT.

CAPÍTULO II - PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Antes de adentrar propriamente na participação da sociedade civil no Conselho Universitário da UFT, vale fazer uma pequena retrospectiva histórica sobre a época da transição de Universidade Estadual do Tocantins (Unitins) para Universidade Federal do Tocantins (UFT), tendo em vista a importante participação da sociedade civil, à época, fim da década de 90, nas manifestações e pressões populares em prol da criação da UFT, como apontam Souza (2007), Costa (2007) e Pinho, Sousa e Santos (2016).

2.1 Da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins) à Universidade Federal do Tocantins (UFT): breve histórico

A Unitins fora criada em 1990 como fundação, posteriormente virou autarquia, e, em 1996, foi transformada novamente na Fundação Universidade Estadual do Tocantins. Neste novo regime jurídico, instituiu-se a cobrança de mensalidades. A intenção do governo era privatizar a Universidade do Tocantins, acabando com a possibilidade de constituição de uma instituição de ensino superior pública no Estado do Tocantins (PINHO; SOUSA; SANTOS, 2016) .

Souza (2007) mostra que o processo de privatização se acentuou com a transferência do curso de Medicina Veterinária para o Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos (ITPAC), instituição privada situada no município de Araguaína, norte do Estado do Tocantins. Assim, deu-se início a uma mobilização da comunidade acadêmica da Unitins.

Porém, mesmo pressionados pela força política do governo tocantinense, alunos insistiram na luta para que a Unitins voltasse a ser pública e gratuita, conclamando a toda a sociedade que se juntasse a eles na luta (PINHO; SOUSA; SANTOS, 2016).

Souza (2007) relata que os alunos aproveitavam todas as oportunidades em que o Governador aparecia em atos públicos para se manifestarem contra a privatização da Unitins, Tal movimento contribuiu para fortalecer a luta dos estudantes

e mostrar à sociedade o poder que o Governador dispunha, não só sobre a Universidade, mas em toda a vida pública do Estado do Tocantins.

As constantes manifestações e a criação do Movimento “SOS Unitins”, movimento de luta dos estudantes contra a privatização da Unitins, colocaram em cena novos sujeitos sociais, ampliando com isso o debate político a diferentes setores no Tocantins (PINHO; SOUSA; SANTOS, 2016).

Entretanto, mesmo com toda a dificuldade, o processo desencadeado tomou proporções amplas, buscando em cada câmpus lideranças e apoio para o fortalecimento das pautas reivindicatórias (COSTA, 2007).

Desse modo, após um período de lutas, o movimento por uma universidade pública e gratuita alcançou vitória. A Unitins não mais cobraria mensalidade, bem como havia sido interrompida a proposta de sua privatização, além de o curso de Medicina Veterinária retornar à Unitins (PINHO; SOUSA; SANTOS, 2016).

A partir de então, outra demanda era reivindicada: a federalização. E, a partir daí, para lutar por esse objetivo, estudantes e governo se uniram. Souza (2007) expõe que o governo, já tão cansado da questão da Unitins pelas pressões recebidas, decidiu trabalhar para que a federalização acontecesse.

Nesse intento, foi criada uma Comissão composta por alunos, professores, sociedade e membros do governo, que assim garantia a participação ampla e democrática na tomada de decisões nos rumos da universidade, que culminou na criação da UFT (SOUZA, 2007).

Foi nos encontros desta comissão que chegaram à nomenclatura - federalização - para designar o processo de transição Unitins/UFT.

Nesse cerne, conforme SOUZA (2007), inicia-se a criação e implantação da UFT, cujo processo teve início com a assinatura da Mensagem Presidencial n.º 745, de 26 de maio de 2000, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que encaminhava ao Congresso Nacional o texto do Projeto de Lei n.º 3.126/2000, por meio do qual se autorizava o Poder Executivo a instituir a UFT.

A priori, o projeto de criação da UFT, segundo SOUZA (2007), continha que esta fosse uma universidade Unicampi, seria apenas o Câmpus de Palmas. Entretanto, o relator do Processo, após várias discussões e reflexões, apresentou substituição ao Projeto, indicando a criação de uma universidade multicampi, conforme conhecemos hoje.

Na sequência, o projeto foi aprovado pela Câmara e pelo Senado Federal e transformado na Lei 10.032, de 23 de outubro de 2000, que instituiu a Universidade Federal do Tocantins.

2.2 O Conselho Universitário da UFT

O Regimento Geral da UFT (BRASIL, 2018, p.3-4) traz em seu Art. 4.º as competências do Conselho Universitário, a saber:

Art. 4º - Compete ao Conselho Universitário:

I - formular a política da Universidade;

II – julgar, como instância revisora, os recursos de decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

III - aprovar e reformar o Regimento dos órgãos deliberativos da Administração;

IV - propor a reforma deste Regimento Geral e do Estatuto da Universidade;

V - aprovar os regimentos da Reitoria e das Unidades;

VI - encaminhar o nome do Reitor e do Vice-reitor eleito ao Presidente da República para nomeação;

VII - deliberar, em parecer fundamentado, diretamente ou quando solicitado por Colegiado do Câmpus, a destituição do Diretor do Câmpus;

VIII - aprovar a proposta orçamentária da Universidade e submetê-la à aprovação do Conselho Diretor da Fundação;

IX - aprovar a prestação de contas anual do Reitor para aprovação do Conselho Diretor da Fundação;

X - aprovar normas sobre acordos e convênios com órgãos do poder público ou entidades de caráter privado;

XI - apurar responsabilidades, com base na Lei, no Estatuto e neste Regimento;

XII - aprovar prêmios pecuniários ou honoríficos como recompensa de atividades universitárias;

XIII - decidir, após inquérito administrativo, a intervenção em qualquer órgão universitário;

XIV - deliberar sobre suspensão temporária, total ou parcial de atividades universitárias;

XV - dispor sobre os símbolos da Universidade;

XVI - outorgar a concessão de diploma de Doutor e Professor “Honoris Causa” e do título de Professor Emérito;

XVII - aprovar o Plano Anual de Atividades e o Calendário da Universidade.

Parágrafo Único - As decisões a que se referem os incisos III, IV, VII, XIV e XV dependerão do voto de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Universitário.

O Conselho Universitário (Consuni) é o órgão supremo de deliberações dentro da Universidade, local onde se traçam, votam e decidem acerca das políticas de gestão para a UFT, bem como funciona como a última instância recursal-administrativa.

O Consuni é composto pelos seguintes membros: Reitor; Vice-Reitor; Pró-Reitores; Diretores de Câmpus; representantes das comunidades docente, discente e técnica-administrativa (UFT, 2015).

Segundo consta no site da UFT (BRASIL, 2019), a composição do Consuni atende à LDBEN e é formada pelo Reitor, como seu Presidente; pelo Vice-Reitor, pelos Pró-Reitores, pelos Diretores de Câmpus, por 04 representantes docentes; por 15% (quinze por cento) de servidores técnico-administrativos e por 15% (quinze por cento) de discentes, sendo que estes dois últimos possuem como base a composição docente, perfazendo atualmente um total de 26 conselheiros em sua composição.

Denicoli (2016) expõe que o Consuni é um espaço fundamental de participação, pois se trata da principal instância deliberativa da UFT.

Nesse sentido, vê-se o quão importante é o Conselho Universitário para uma Universidade, tendo em vista as atribuições que lhe competem e que são decisivas para a vida universitária.

2.3 Abordagens metodológicas para a pesquisa

A presente pesquisa se caracteriza como exploratório-descritiva de cunho qualiquantitativo, de acordo com os procedimentos de coleta e análise de dados, por meio de pesquisa bibliográfica e documental, entrevista semiestruturada e técnica do Discurso do Sujeito Coletivo (DSC) para análise dos dados.

O estudo foi embasado por referencial teórico sob a ótica de autores que enfocam sobre participação, democracia participativa e gestão democrática universitária, tais como Poz (2003), Franco e Morosini (2011), Chenow (2006), Catani e Oliveira (2000) e Franco e Longhi (2009), entre outros.

Foi realizado um pré-teste a fim de verificar a clareza e coesão das questões. Dois representantes de entidades de classe profissional participaram do pré-teste na cidade de Palmas - TO.

Os dados coletados no pré-teste não foram computados, uma vez que tais entidades não constam no perfil de área do Conselho de Desenvolvimento da UFT (Conduft/UFT), a saber:

- a) setor industrial do Estado do Tocantins;
- b) do setor de comércio e serviços;
- c) do setor agropecuário do Estado;
- d) das pequenas e microempresas;
- e) da imprensa;
- f) do Governo do Estado;
- g) do Legislativo do Tocantins;
- h) do Sindicato dos Trabalhadores; e
- i) Fórum dos movimentos sociais.

As entrevistas foram realizadas no período de novembro/2018 a janeiro/2019, nas cidades-sede de câmpus da Universidade Federal do Tocantins.

Neste tipo de estudo, a participação dos sujeitos da pesquisa é imprescindível, pois sem ela não seria possível investigar as questões preestabelecidas para alcance dos objetivos. Assim, quando se quer conhecer o pensamento de uma comunidade sobre um dado tema, é necessário realizar uma pesquisa qualitativa, já que, para serem acessados, os pensamentos na qualidade de expressão da subjetividade humana precisam passar previamente pela consciência humana (LEFÈVRE, F.;LEFRÈVE, A. M., 2010).

Na literatura pesquisada, verificou-se que a temática relativa à participação da sociedade civil em conselhos fora trabalhada predominantemente, de forma qualitativa, por meio de entrevistas, questionários e grupos focais, bem como por pesquisas documentais.

Neste trabalho, foi feita uma pesquisa em documentos públicos da Universidade Federal do Tocantins, tais como Regimento Geral, Estatuto, Atos, Portarias e Resoluções, a fim de, conforme expõe Cellard (2008), constituir um *corpus* satisfatório, esgotando todas as possibilidades que possam fornecer informações importantes sobre o problema a ser pesquisado.

Ademais, fora feita, como técnica de coleta de dados, entrevista semiestruturada com duas questões abertas, a saber: Como você vê a participação de entidades da sociedade civil em conselhos/comissões? Qual sua opinião sobre a participação de entidades da sociedade civil no Conselho Universitário da UFT?

Para análise dos dados, a pesquisa utilizou a técnica do Discurso do Sujeito Coletivo (DSC), baseado na Teoria da Representação Social.

O DSC é um instrumento de pesquisa de abordagem qualiquantitativa que fora desenvolvido na Universidade de São Paulo (USP), no final da década de 90, pelos Professores Fernando e Ana Maria Lefèvre, e tem como fundamento a Teoria da Representação Social (LEFÈVRE, F.;LEFRÈVE, A. M., 2010).

Nesse cerne, diferentes pensamentos e modos de se perceber situações, objetos, procedimentos e relações são traduzidos por diferentes tipos de discursos, denominados de Discursos do Sujeito Coletivo (DSCs) (LEFÈVRE, F.; LEFRÈVE, A. M., 2012).

O DSC é uma técnica de construção do pensamento coletivo que visa a revelar como as pessoas pensam, atribuem sentidos e manifestam posicionamentos sobre determinado assunto. Discurso seria todo posicionamento argumentado. O Discurso do Sujeito Coletivo é um espelho da coletividade, de um determinado grupo (LEFÈVRE, F.; LEFRÈVE, A. M., 2005).

Tal técnica vem como uma opção ao enfrentamento dos problemas relativos à análise de corpus qualitativo e à análise quantitativa de pesquisas de opinião que não mantêm a estrutura da discursividade. O DSC busca responder ao desafio da expressão do pensamento ou opinião coletiva, respeitando a sua dupla condição qualitativa e quantitativa, sendo que temos o discurso como viés qualitativo, ao passo que a frequência de compartilhamento de discursos entre indivíduos é analisada de forma quantitativa.

O DSC, assim, torna-se um discurso-síntese, fruto dos fragmentos de discursos individuais reunidos por similaridade de sentidos. Tal discurso, formulado na primeira pessoa do singular, é elaborado pelo pesquisador.

Nota-se, como característica fundamental, que o pronome “nós”, primeira pessoa do plural, não é a mais indicado para se utilizar porque destaca mais uma ideia de oposição ao “eles” do que uma inclusão dos demais entes sociais em uma categoria de nível coletivo (LEFÈVRE, F.; LEFRÈVE, A. M., 2005). O pronome relativo

à primeira pessoa do singular (eu), ao contrário, simboliza de modo mais preciso um hipotético sujeito coletivo único.

Para a produção propriamente do DSC, Lefèvre et al. (2002) descreve algumas figuras metodológicas, a saber:

- a) Expressões-chave: trechos do discurso que formam descrições literais dos depoimentos, revelando a essência do conteúdo das representações. As expressões-chave são parte fundamental da análise e constituem os recortes do discurso a ser analisado.
- b) Ideia central: expressão linguística contida em determinada expressão-chave que revela e descreve, usando as palavras do entrevistado, de maneira sintética e precisa, o sentido presente nos depoimentos, sem nuances interpretativas por parte do pesquisador. Pode-se haver mais que uma ideia central numa mesma fala, o que faz com que todas elas sejam consideradas e analisadas separadamente no processo de categorização.
- c) Ancoragens: manifestação de uma ideologia, crença ou teoria que os autores do discurso acreditam. É uma afirmação genérica de quem fala para enquadrar uma situação específica. Nem sempre estão presentes nos discursos.
- d) Discurso do Sujeito Coletivo: processo final da técnica que consiste na elaboração da síntese. Utilizando discurso redigido na primeira pessoa do singular, expressões-chave que apresentam ideias centrais ou ancoragens semelhantes ou não agrupadas são reunidas.

Para a análise que produzirá o DSC, deve-se realizar a seleção das expressões-chave presentes nos discursos, com a respectiva identificação das ideias centrais e das ancoragens, caso haja. O pesquisador estabelecerá então categorias/representações sociais que irão se referir a amplos agrupamentos de ideias centrais.

Para concluir a produção do DSC é feita a elaboração da síntese, na primeira pessoa do singular, com base em expressões-chave que apresentam ideias centrais ou ancoragens semelhantes (LEFÈVRE et al, 2002), previamente categorizadas pelo pesquisador com o auxílio do software DSCsoft, que permite o processamento de

dados para a análise de recortes discursivos através da criação de um banco de dados que filtra os discursos em estratos e os compara (Lefèvre, F.; Lefèvre, A. M., 2012).

Ao utilizar o DSCsoft para a tabulação dos dados, têm-se dois instrumentos: Instrumento de Análise de Discurso 1 (IAD 1) e o Instrumento de Análise de Discurso 2 (IAD 2).

O IAD 1 é uma tabela para se fazer a tabulação das Expressões Chave (EChs), da descrição das Ideias Centrais (ICs) e das Ancoragens (ACs) correspondentes às EChs, e, por fim, para agrupar as ICs e/ou ACs com significados semelhantes ou complementares ou as não agrupadas. Para cada pergunta norteadora, preenche-se um IAD1.

Já o IAD 2, constitui-se como uma tabela para auxiliar na elaboração do DSC com amparo nas EChs de cada Ideia central (IC) e/ou Ancoragem (AC) registradas no IAD1.

Complementando toda a análise qualitativa, a técnica do DSC traz dois atributos quantitativos: intensidade/força e amplitude (LEFÈVRE et al, 2002).

A intensidade se refere ao número ou percentual de indivíduos cujas EChs correspondentes às ICs e/ou ACs semelhantes e/ou complementares integram determinado DSC.

Já a amplitude permite ao pesquisador conhecer o grau de compartilhamento das representações sociais entre a população pesquisada num determinado campo social (LEFÈVRE et al, 2002).

2.4 Procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa

Para esta pesquisa sobre representações sociais da sociedade civil quanto à participação no Consuni/UFT, a apresentação dos procedimentos metodológicos foi delineada de acordo com os objetivos preestabelecidos.

Objetivo (a): (a) Conhecer de que forma ocorre a participação da sociedade civil no Conselho Universitário da UFT.

Para orientar a estruturação e a discussão de como se dá a participação da sociedade civil no Consuni/UFT, o trabalho se iniciou com pesquisas na legislação pertinente ao tema, destacando-se a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n.º 9394/96 (BRASIL, 1996),

bem como em literaturas sobre a gestão universitária, a participação, a democracia participativa, a Teoria da Representação Social, além de informações sobre o Consuni/UFT e o cenário de participação da SC nos Conselhos Superiores das Universidades Federais pelo país.

MOREIRA (2008) expõe que Revisões de Literatura são estudos que analisam a produção bibliográfica em determinada área temática, fornecendo uma visão geral sobre um tópico específico, evidenciando novas ideias, métodos, subtemas que têm recebido maior ou menor ênfase na literatura selecionada.

Na sequência, a investigação se ampliou para além do levantamento bibliográfico, prezando-se também pela pesquisa documental, envolvendo os documentos institucionais da UFT.

Vergara (2003) nos mostra que a pesquisa documental é fundamental na busca de documentos relativos a órgãos públicos e privados de qualquer natureza.

Pesquisou-se no Regimento Geral/Estatuto da UFT, ficando evidenciado que na composição do Consuni não havia assentos designados para membros externos. A comunidade interna formada por docentes, discentes e técnicos administrativos é que compõe o referido Conselho.

Com relação à participação da sociedade civil, o Estatuto/UFT (BRASIL, 2015) traz que esta acontece por meio do Conselho de Desenvolvimento da UFT (Conduft), órgão consultivo cuja finalidade é estabelecer uma relação mais direta com a sociedade e promover o desenvolvimento da UFT e do Estado do Tocantins, cuja composição é feita por:

- a) representante do setor industrial do Estado do Tocantins;
- b) do setor de comércio e serviços;
- c) do setor agropecuário do Estado;
- d) das pequenas e microempresas;
- e) da imprensa;
- f) do Governo do Estado;
- g) do Legislativo do Tocantins;
- h) do Sindicato dos Trabalhadores;
- i) do fórum dos movimentos sociais;
- j) representante dos discentes;
- k) dos docentes e

l) dos técnicos administrativos.

Posteriormente, foi pesquisado no Boletim Interno sobre Portaria/Ato do Reitor, bem como no site da instituição por Resolução que constituísse o Conduft, ao que nada foi encontrado.

Tal fato vai ao encontro do explicitado por Denicoli (2016, p. 140): “Segundo o Estatuto, o Conselho de Desenvolvimento da UFT deveria se reunir ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente quando convocado pelo Reitor, porém, jamais chegou a ser constituído”.

Nesse cerne, tal investigação auxiliou na reconstrução do percurso institucional da UFT relativa à participação da SC na gestão universitária, buscando documentos institucionais para conhecer sobre a composição dos Conselhos existentes na Universidade.

Objetivos (b) e (c): (b) Identificar os discursos do sujeito coletivo de entidades da sociedade civil quanto à participação de entidades da SC em conselhos/comissões. (c) Identificar os discursos do sujeito coletivo de entidades da sociedade civil quanto à respectiva participação no Conselho Universitário da UFT.

Para a coleta dos dados acerca dos discursos dos representantes de entidades da sociedade civil, utilizou-se a técnica da entrevista semiestruturada com questões abertas que proporcionaram a coleta das informações discursivas.

A escolha dos representantes das entidades da sociedade civil se deu tendo em vista o preconizado no Estatuto da UFT com relação às áreas de entidades do Conselho de Desenvolvimento da Universidade (Conduft), a seguir:

- a) representante do setor industrial do Estado do Tocantins;
- b) do setor de comércio e serviços;
- c) do setor agropecuário do Estado;
- d) das pequenas e microempresas;
- e) da imprensa;
- f) do Governo do Estado;
- g) do Legislativo do Tocantins;
- h) do Sindicato dos Trabalhadores;

i) do fórum dos movimentos sociais;

Foram escolhidos 20 representantes de entidades presentes nas cidades-sede de câmpus da Universidade, a saber: Palmas, Gurupi, Araguaína, Porto Nacional, Miracema do Tocantins, Arraias e Tocantinópolis.

Dos 20 listados, 10 se dispuseram a participar, sendo 1 de Araguaína, 1 de Gurupi, 1 de Arraias, 1 de Porto Nacional, 1 de Miracema do Tocantins, 1 de Tocantinópolis e 4 de Palmas.

A escolha dos participantes seguiu o disposto por Lefrève e Lefèvre (2012), que expõem que os pesquisados deverão ser pessoas aptas a dar opiniões, emitir julgamentos e se posicionar e argumentar sobre o problema, exatamente pelo seu envolvimento prático no contexto pesquisado, concretizando assim o que os autores chamam de campo social.

Não foi pré-determinado o número de entrevistados, porém os princípios de saturação e redundância foram considerados, conforme expresso por Godoi e Mattos (2006).

Assim, a tomada de decisão pelo pesquisador sobre quais e quantos sujeitos são necessários para configurar o campo social pode ser orientada pela posição que tais sujeitos ocupam no campo pesquisado (LEFÈVRE et al, 2002).

A escolha de verificar o discurso dos representantes da sociedade civil vai ao encontro do exposto em Minayo (2001) que aponta que uma amostra ideal é aquela que reflete as nuances do objeto de estudo e que possibilita abranger a totalidade do problema investigado em suas múltiplas definições.

As questões abertas serão propostas atendendo ao seguinte disposto:

Atribuir sentido como ator social envolve, entre outras coisas, perguntas do tipo: “o que pensa o indivíduo sobre o problema, o que acha de, qual a sua opinião sobre, como vê tal problema, como o representa, como o percebe, como o define, como o vive, como o avalia, como o sente, como se posiciona diante dele etc.” (LEFRÈVE, F.; LEFRÈVE, A. M., 2012, p. 35).

As questões serão analisadas por meio do DSC, obedecendo às etapas preestabelecidas, conforme Lefèvre et al. (2002), e processadas com o auxílio do software DSCsoft, que permite o processamento de dados para a análise de recortes discursivos através da criação de um banco de dados que filtra os discursos e os compara (LEFRÈVE, F.; LEFRÈVE, A. M., 2012).

Do final da década de 90 até hoje, uma massa significativa de trabalhos de várias ordens atestou o vigor e a eficiência da metodologia de Análise do Discurso do Sujeito Coletivo (DSC) para dar conta de toda ordem de problemas e temas em que estiver envolvida a opinião de coletividades. O DSC é uma metodologia de preparo ou processamento da matéria -prima dos depoimentos para que, sobre essa matéria -prima preparada, que revela o que pensam as coletividades, possa ser exercida toda a força capaz de dar conta do porque pensam assim as coletividades pesquisadas. Isto significa que para entender o que as coletividades pensam é preciso descrever esse pensamento e interpretá-lo, ou, mais precisamente, primeiro descrevê-lo, para depois interpretá-lo, e que uma coisa não é possível sem a outra. (LEFÈVRE e LEFÈVRE, 2005, p.7-8)

Lefèvre e Lefèvre (2005) expõem que a técnica consiste em analisar o material coletado em pesquisas que têm depoimentos como essência, de forma que de cada um dos depoimentos são retirados as ideias centrais e/ou ancoragens e suas correspondentes expressões-chave.

Com as ideias centrais/ ancoragens e expressões-chave semelhantes ou não agrupados são formados um ou vários discursos-síntese denominados de Discursos do Sujeito Coletivo. Assim, conforme Lefèvre e Lefèvre (2005), o DSC corresponde a uma técnica de pesquisa qualitativa criada para fazer a coletividade falar como se fosse um único indivíduo, como exposto nas etapas abaixo.

1ª etapa – Cadastro dos entrevistados no DSCsoft e transcrição integral das respostas para a coluna 1 do IAD 1, preenchendo um IAD 1 para cada participante.

2ª etapa – Destacou-se as EChs das respostas, bem como parte(s) que represente(m) as ICs dessa ECh, bem como as ACs, se existentes.

3ª etapa – Identificou-se as ICs do que foi destacado nas EChs na etapa anterior, nomeando cada uma com uma expressão e/ou frase concisa que a descreva. As identificações das ICs foram colocadas na segunda coluna do IAD 1, bem como as ACs na terceira coluna do IAD 1.

Oportuno ressaltar que em uma ECh podem ser encontradas mais de uma IC e mais de uma AC, ao passo que pode não ser encontrada nenhuma AC em uma ECh.

4ª etapa – Identificou-se as ICs, agrupando as que tinham significados semelhantes ou complementares. Atribuiu-se um código (A, B, C...) para cada IC não agrupada e outro para cada IC que denotava significados semelhantes ou complementares.

5ª etapa – Neste passo, as ICs agrupadas sob o mesmo código por terem significados semelhantes ou complementares foram redefinidas com uma nova frase concisa que, da melhor forma possível, expressasse todas as ICs que formavam um mesmo grupamento. Como se fossem criadas ICs para reagrupar EChs cujas ICs indicavam significados semelhantes ou complementares. Estas ICs codificadas são as representações sociais dos sujeitos participantes da pesquisa, objeto de estudo desta pesquisa.

6ª etapa – Momento de construção do DSC. Passa-se a utilizar o IAD 2. Foi feito um DSC para cada IC codificada. Esse passo foi constituído de duas etapas. Na primeira, para elaborar o DSC, foram transcritos para a primeira coluna do IAD 2 trechos das EChs formadas pelas partes destacadas das EChs da primeira coluna do IAD 1. Na segunda, foi construído o DSC na segunda coluna do IAD 2, correspondente a cada IC codificada.

Para se construir o DSC, foi montada uma estrutura textual coerente, seguindo do mais geral para o particular com a introdução de conectivos para dar fluidez e coesão ao discurso do sujeito coletivo.

2.5 Contexto da Pesquisa de Campo

A pesquisa de campo se iniciou com a seleção dos 20 possíveis entrevistados, que se incluíam nas áreas especificadas na composição do Conduft, localizados nas 7 cidades-sede dos câmpus da UFT.

Para a entrevista, foram elaboradas duas questões abertas: “Como você vê a participação de entidades da sociedade civil em conselhos/comissões?” e “Qual sua opinião sobre a participação de entidades da sociedade civil no Conselho Universitário da UFT?”

Foi feito contato telefônico com as 20 entidades. Destas, 10 aceitaram participar da entrevista, ao que foram informadas a respeito da pesquisa e de que as informações prestadas seriam tratadas exclusivamente para fins acadêmicos, conforme Apêndice A. Os representantes entrevistados permitiram a gravação das entrevistas.

Assim, foi agendado o dia para a entrevista *in loco*, conforme cronograma abaixo:

- a) Gurupi – 3 de novembro de 2018.

- b) Palmas – 20, 21, 23 e 24 de novembro de 2018.
- c) Porto Nacional – 14 de janeiro de 2019.
- d) Araguaína – 15 de janeiro de 2019.
- e) Miracema do Tocantins – 23 de janeiro de 2019.

Nas cidades de Arraias e Tocantinópolis, foi feita a proposta de as entrevistas serem feitas via Skype, ao que os entrevistados disseram não ter muita prática com a ferramenta. Assim, as entrevistas ocorreram por telefone nos dias 21 e 22 de janeiro de 2019, respectivamente, em Arraias e Tocantinópolis, cuja gravação foi informada e autorizada pelos representantes.

Para auxiliar na gravação, foi usado o aplicativo de gravação de ligações ACR Gravador de Chamadas para Android, que permitiu posteriormente que as respostas fossem transcritas na íntegra, conforme exposto no Apêndice B.

Os entrevistados foram identificados pelas iniciais REP – de representante, com numeração de 1 a 10.

CAPÍTULO III – IDENTIFICANDO AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS

3.1 Perfil dos sujeitos da pesquisa

As características dos sujeitos da pesquisa foram descritas no Quadro 1. Estes foram identificados pela codificação REP, de representante, seguido de numeração que indica a ordem das entrevistas.

Quadro 1 - Perfil dos sujeitos da pesquisa

Sujeito	Sexo	Idade	Grau de Escolaridade	Tempo de trabalho na entidade (Anos completos)
REP01	masculino	39	Graduação completa	5 anos
REP02	masculino	44	Graduação completa	7 anos
REP03	feminino	39	Graduação completa	8 anos
REP04	masculino	52	Graduação completa	11 anos
REP05	masculino	37	Graduação incompleta	4 anos
REP06	masculino	48	Graduação completa	7 anos
REP07	masculino	51	Graduação completa	10 anos
REP08	feminino	38	Graduação completa	6 anos
REP09	masculino	42	Graduação completa	5 anos
REP10	masculino	34	Graduação incompleta	3 anos

Fonte: Elaborado pela autora com base na pesquisa de campo.

Com base no Quadro 1, vê-se que oito sujeitos da pesquisa são do sexo masculino e dois do feminino, com idades entre 34 e 52 anos. Quanto ao grau de escolaridade, oito têm graduação completa e dois graduação incompleta, os quais são os mais novos do grupo. Com relação ao tempo em que estão na entidade, este varia de 3 a 11 anos, sendo o menor tempo (3 anos) para o mais jovem do grupo e o maior tempo (11 anos) para o com maior idade.

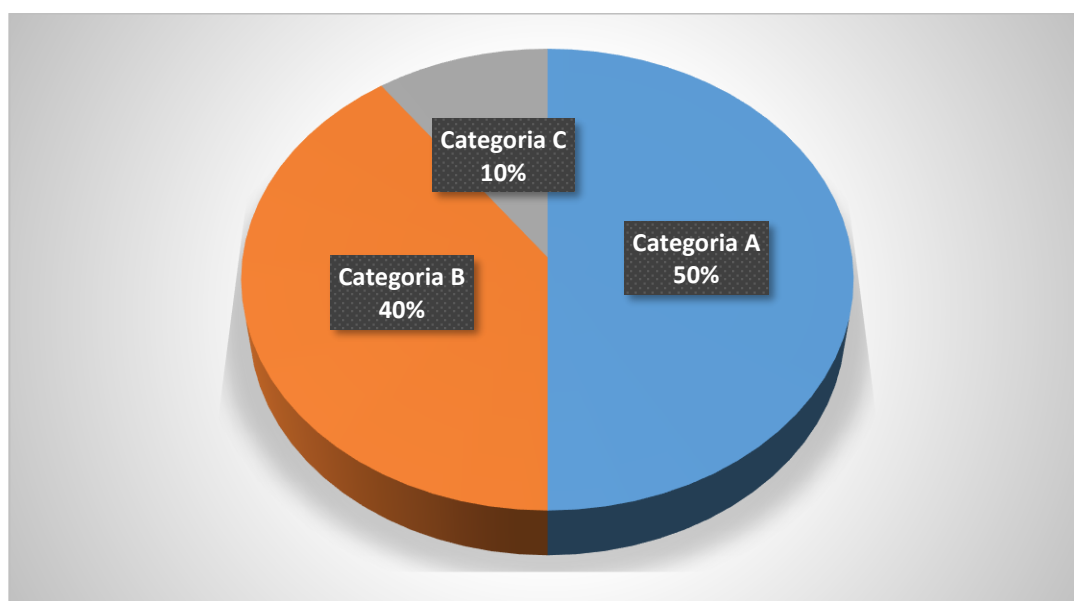
3.2 Análises e Resultados

3.2.1 Questão “Como você vê a participação de entidades da sociedade civil em conselhos/comissões?”

Com o intuito de atender ao segundo objetivo da pesquisa: “Identificar os discursos do sujeito coletivo de entidades da sociedade civil quanto à participação de entidades da sociedade civil em conselhos/comissões”, fora elaborada a seguinte questão: Como você vê a participação de entidades da sociedade civil em conselhos/comissões?

De tal questionamento, após análise das EChs, as ICs foram divididas em três categorias/representações sociais: Momento de levar demandas da sociedade (Categoria A); Falta de compromisso com as reuniões (Categoria B); Falta de atividade dos conselhos (Categoria C).

Gráfico 1- Categorias identificadas na Questão 1



Fonte: Elaborado pela autora.

Como se vê, a Categoria A “Momento de levar demandas da sociedade” teve 50% das ICs, as quais foram proferidas pelos sujeitos REP01, REP04, REP06, REP07, REP08, REP09.

Já com relação à Categoria B “Falta de compromisso com as reuniões”, tem-se a presença de 40% das ICs, sendo explicitadas pelos sujeitos REP01, REP02, REP03, REP04, REP05, REP08, REP10.

Por último, tem-se a Categoria C “Falta de atividade dos conselhos” com 10% de ICs, sendo citada pelo sujeito REP03, enquadrando-se como IC não agrupada.

Nesta primeira questão, obteve-se apenas uma AC, proferida pelo sujeito REP01, relativa à Categoria B, ao falar sobre a falta de participação das pessoas nas reuniões, explicita a teoria de que “o brasileiro reclama de tudo”.

Quadro 2 - Ancoragem presente na Questão 1

Categoria	Sujeito	ECh	AC
B	REP01	(...)lembro de um dia...participei de uma reunião que parecia piada quando cheguei. Acredita que só tinha uma pessoa? O presidente do conselho. Comigo ficou duas. O brasileiro reclama de tudo, mas na hora de participar não colabora(...)	O brasileiro reclama de tudo.

Fonte: Elaborado pela autora.

Com base nas ICs referentes à Questão 1, chegou-se às três categorias/representações. Na sequência, têm-se as ICs de cada categoria com o respectivo DSC.

Quadro 3 - Ideias Centrais e DSC relativos à Categoria A da Questão 1

Pergunta: Como você vê a participação de entidades da sociedade civil em conselhos/comissões?”	
Categoria/Representação Social: Momento de levar demandas da sociedade (A).	
Ideias Centrais	Discurso do Sujeito Coletivo
<p>Mudar a vida das pessoas.</p> <p>Ajudar no que determinado grupo esteja precisando.</p> <p>Propiciar debates.</p> <p>Propor mudanças.</p> <p>Dar voz ao povo.</p>	<p>É a oportunidade de propor melhorias, novas formas de ver as questões. Muitos conselhos são sérios e resolvem as coisas. É a hora que temos para levar pautas que possam fazer a diferença na vida das pessoas e nas nossas. Ajudar em algo que determinado grupo... em determinado assunto estejam precisando. Sendo uma forma de participação atuante, com responsabilidade, querendo fazer a diferença. Propor melhorias para tentar diminuir problemas. Isso faz com que os conselhos sejam momentos de mudança, de debate, sempre em busca de resolver questões para o bem da sociedade. Assim é uma oportunidade de dar voz ao povo. Momento de propor mudanças que ajudem a sociedade em geral, mesmo a gente representando determinado grupo, mas o conselho tem o propósito maior. Deve se expor questões que atendam ao maior número de pessoas, da sociedade em si. Tá tudo tão difícil nas nossas vidas. Vejo os conselhos assim. Possibilidades de mudança. De levar propostas para melhorar as coisas. Quem tem oportunidade de participar nos conselhos, tem que fazer. Tem que buscar debater, propor, para chegar a essas mudanças que tanto queremos. Poxa, é questão de ter boa vontade e representar de verdade as pessoas da sociedade que confiaram em uma entidade para representar eles. Todos podem ajudar, mas eu fui escolhido para representar um grupo, então tenho que levar o que eles querem, lutar para maiores benefícios. Debates geram mudanças. Eu ouço, eu falo, o outro ouve, fala, e por aí vai.</p>

Fonte: Elaborado com base nos depoimentos dos sujeitos REP 01,04,06,07,08,09.

A categoria A “Momento de levar demandas da sociedade” foi codificada por meio de cinco ICs, equivalente a 50% das ICs da categoria. Citou-se sobre mudar a vida das pessoas, ajudar no que determinado grupo esteja precisando; propiciar debates; propor mudanças; dar voz ao povo.

O DSC criado por meio dessas ICs nos mostra um discurso otimista, em que os representantes das entidades da SC acreditam que participar de Conselhos/comissões pode ser uma oportunidade de mudança real, de otimismo frente às questões que podem conseguir com a participação ativa.

Quadro 4 - Ideias Centrais e DSC relativos à Categoria B da Questão 1

<p>Pergunta: Como você vê a participação de entidades da sociedade civil em conselhos/comissões?”</p> <p>Categoria/Representação Social: Falta de compromisso com as reuniões (B).</p>	
Ideias Centrais	Discurso do Sujeito Coletivo
<p>Ausência às reuniões.</p> <p>Prejuízo ao andamento das atividades.</p> <p>Necessidade de quórum.</p> <p>Falta de embasamento sobre as pautas e sobre o Conselho.</p>	<p>Tem reuniões que os representantes não sabem nem a pauta a ser discutida no dia. Isso eu digo quando vão por que tem gente que falta mais do que tudo. Lembro de um dia...participei de uma reunião que parecia piada quando cheguei. Acredita que só tinha uma pessoa? O presidente do conselho. Comigo ficou duas. O brasileiro reclama de tudo, mas na hora de participar não colabora. Esperamos um pouco mais e fomos embora. A gente tem boa vontade, mas o outro não. Aquilo desanima. As pessoas mostram total despreparo às vezes. Se fazem presentes, mas só para dizer. Só para registrar presença, porque não contribuem, infelizmente é assim às vezes. Ficam caladas e ponto. Estão ali, mas não estão ajudando em nada, buscando nada de mudanças. A participação não ocorre de fato nos momentos que têm que acontecer. Pessoas que só estão por estar nos lugares, o que é uma pena, um desrespeito. Não procuram saber dos assuntos. Nem das pautas do dia. Chegam nas reuniões e simplesmente não sabem por que estão ali. Para participar desses momentos a gente tem uma responsabilidade a cumprir. Temos que estar preparados e embasados sobre as questões a serem tratadas naquele momento. Senão como vou discutir, debater sobre os assuntos? Fica sendo algo falso. Vai saber se não era a hora de determinada mudança e por causa de falta de vontade nada acontece. Já vi muita coisa melhorar por causa de decisões tomadas nos conselhos. Vejo muito isso.</p>

Fonte: Elaborado com base nos depoimentos dos sujeitos REP 01,02,03,04,05,08,10.

A categoria B “Falta de compromisso com as reuniões” foi codificada por meio de quatro ICs, equivalente a 40% das ICs da categoria. Falou-se sobre ausência às reuniões; prejuízo ao andamento das atividades; necessidade de quórum; falta de embasamento sobre as pautas e sobre o Conselho.

O DSC criado por meio dessas ICs nos mostra a preocupação que sete dos dez representantes expuseram com relação à falta de compromisso com as reuniões dos Conselhos/comissões. Com isso, eles ressaltaram que a falta de quórum prejudica o andamento das atividades, que ficam paradas pela falta dos conselheiros. Além disso, foi ressaltada a falta de embasamento sobre as pautas a serem discutidas nas reuniões, bem como sobre o próprio Conselho.

Quadro 5 - Ideias Centrais e DSC relativos à Categoria C da Questão 1

Pergunta: Como você vê a participação de entidades da sociedade civil em conselhos/comissões?”	
Categoria/Representação Social: Falta de atividade dos conselhos (C).	
Ideias Centrais	Discurso do Sujeito Coletivo
Conselhos que não atuam na prática. Apenas cumprimento da legislação.	Têm conselhos que existem só por existir. Até tem pessoas que compõem e que querem ajudar, mas o conselho só existe por causa da legislação, para cumprir tabela. Isso é triste. Uma verdadeira enganação. Pensa só....você vai para determinada reunião que vira uma simples conversa. Não há debates, nem nada. Tudo pura enrolação.

Fonte: Elaborado com base no depoimento do sujeito REP 03.

A categoria C “Falta de atividade dos conselhos” foi codificada por meio de duas ICs, equivalente a 10% das ICs da categoria. Abordou-se sobre os conselhos que não atuam na prática, os quais servem apenas para cumprimento da legislação.

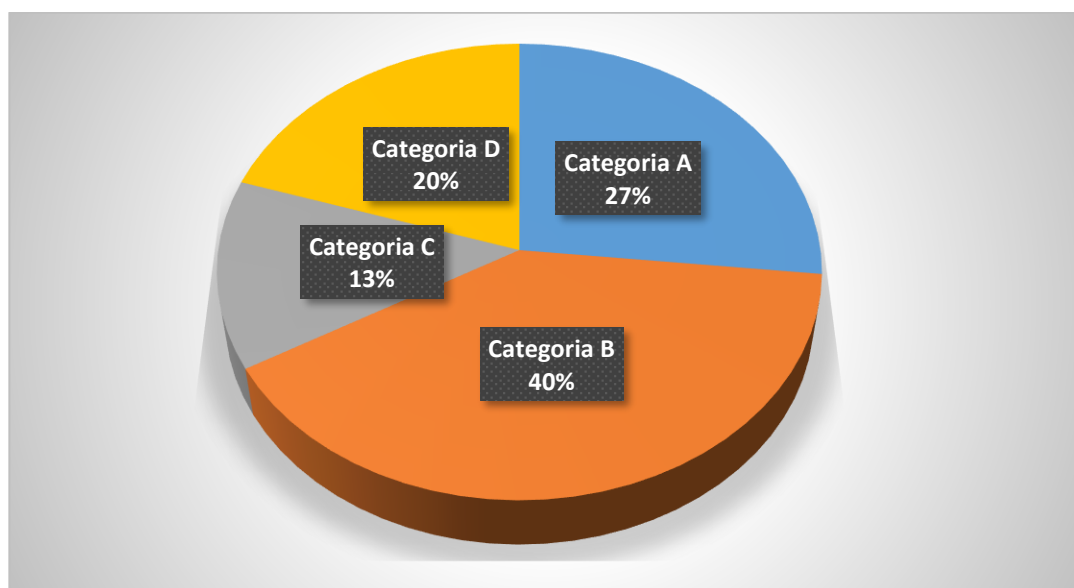
O DSC criado por meio dessas ICs nos mostra o desânimo do REP 03 com tal situação. Por meio das respostas, ele expôs que muitas vezes as reuniões são apenas conversas, nas quais não se debate nada. Cita que há pessoas querendo participar, mas as reuniões, por vezes, são pura enganação, fato que desanima os interessados.

3.2.2 Questão “Qual sua opinião sobre a participação de entidades da sociedade civil no Conselho Universitário da UFT?”

Com o intuito de atender ao terceiro objetivo da pesquisa: “Identificar os discursos do sujeito coletivo de entidades da sociedade civil quanto à respectiva participação no Conselho Universitário da UFT”, fora elaborada a seguinte questão: Qual sua opinião sobre a participação de entidades da sociedade civil no Conselho Universitário da UFT?

De tal questionamento, após análises das EChs, as ICs foram divididas em quatro categorias/representações sociais: Importância da UFT (Categoria A); Oportunidade de levar pautas e ajudar na tomada de decisões (Categoria B); Conhecer a UFT (Categoria C); Preparo para participar das reuniões (Categoria D).

Gráfico 2 - Categorias identificadas na Questão 2



Fonte: Elaborado pela autora.

Como se vê, a Categoria B “Oportunidade de levar pautas e ajudar na tomada de decisões” teve 40% das ICs, as quais foram proferidas pelos sujeitos REP01, REP02, REP03, REP04, REP05, REP06, REP07, REP09, REP10.

Já com relação à Categoria A “Importância da UFT”, tem-se a presença de 27% das ICs, sendo explicitadas pelos sujeitos REP01, REP02, REP03, REP04, REP07, REP09, REP10.

A Categoria D “Preparo para participar das reuniões” apresenta 20% das ICs, citadas pelos sujeitos REP05, REP07, REP08.

Por último, a Categoria C “Conhecer a UFT” traz 13% das ICs relativas à Questão 2, proferidas pelos sujeitos REP02, REP03, REP05, REP06, REP08, REP09.

Nesta questão, não se observou presença de AC nas respostas.

Com base nas ICs referentes à Questão 2, chegou-se às quatro categorias/representações. Na sequência, têm-se as ICs de cada categoria com o respectivo DSC.

Quadro 6 - Ideias Centrais e DSC relativos à Categoria A da Questão 2

Pergunta: Qual sua opinião sobre a participação de entidades da sociedade civil no Conselho Universitário da UFT?	
Categoria/Representação Social: Importância da UFT (A).	
Ideias Centrais	Discurso do Sujeito Coletivo
Local de estudo dos filhos/netos. Organização que forma cidadãos. Representatividade no estado/municípios. Ajuda no desenvolvimento das cidades.	Eu vejo que a UFT representa muito. Meus filhos estudam lá. Quero que meus netos também estudem. Ela é uma universidade que trabalha para a formação de cidadãos. Tem muita representatividade no estado do Tocantins e nos municípios. Ajuda no desenvolvimento das cidades, do estado porque vêm muitos alunos morar por causa dos cursos. Nossos filhos não precisam sair daqui para estudar, estudam aqui mesmo. Hoje podemos ver gente se formando na cidade que nasceu sem precisar ir para Goiânia, Brasília ou Palmas. Forma aqui mesmo. Isso é gratificante. A UFT é uma instituição que tem muita responsabilidade social. Ela forma cidadãos que com seus trabalhos desenvolvem suas vidas e dos lugares onde estão.

Fonte: Elaborado com base nos depoimentos dos sujeitos REP01, REP02, REP03, REP04, REP07, REP09, REP10.

A categoria A “Importância da UFT” foi codificada por meio de quatro ICs, questões sobre o fato de a UFT ser o local de estudo dos filhos/netos; organização que forma cidadãos; representatividade no estado/municípios; ajuda no desenvolvimento das cidades.

O DSC criado por meio dessas ICs nos mostra a importância que os representantes creditam à UFT. Além da importância de cunho pessoal, como lugar de estudo de familiares, bem como a responsabilidade da instituição em formar cidadãos, o DSC mostrou que a UFT tem papel fundamental em relação ao desenvolvimento socioeconômico do Estado do Tocantins, bem como dos municípios onde tem câmpus.

Quadro 7 - Ideias Centrais e DSC relativos à Categoria B da Questão 2

Pergunta: Qual sua opinião sobre a participação de entidades da sociedade civil no Conselho Universitário da UFT?	
Categoria/Representação Social: Oportunidade de levar pautas e ajudar na tomada de decisões (B).	
(continua)	
Ideias Centrais	Discurso do Sujeito Coletivo
<p>Levar pautas para as reuniões.</p> <p>Ajudar na tomada de decisões.</p> <p>Participar de discussões.</p> <p>Participar da escolha de cursos para a cidade.</p>	<p>Hoje em dia muitos órgãos têm seus conselhos e chamam outros órgãos e entidades para participar deles. Acho importante isso porque outros são ouvidos, votam, expõem opiniões. Na UFT não deve ser diferente. A universidade deve ouvir além dos que lá estão, também representantes da sociedade civil, porque a gente pode ajudar a decidir certos pontos. E também levar nossas solicitações para que sejam votadas.</p> <p>Levamos demandas, analisamos demandas e tentamos buscar soluções para problemas, isso em conjunto tendo oportunidade de participar. É sempre bom ser ouvido e ouvir, aprendemos muito com isso. Outra coisa importante é que nas escolhas dos cursos a gente pode opinar para que venha um curso que forme profissionais que ajudem no desenvolvimento da nossa cidade.</p> <p>Na época que criou novo curso, muitos questionaram por que ser tal curso e não outro. Talvez o povo daqui não foi ouvido. E certo curso não ser tão importante para o município. Por isso é importante ter essa representação lá, já que falaríamos o que é importante para a cidade.</p> <p>A participação da sociedade civil com assento no conselho maior ajudaria a mostrar o que a sociedade pensa e quer. Creio que seria uma boa para a gestão de lá. É mais fácil propor as coisas quando se sabe o que os outros querem. Quando as pessoas podem expor o que querem, fica mais democrático o negócio. Uns propõem, votam, debatem e resolvem o que fazer. A sociedade tem que estar envolvida no que traz para ela consequências boas e ruins.</p>

Quadro 7 – Ideias Centrais e DSC relativos à Categoria B da Questão 2

Pergunta: Qual sua opinião sobre a participação de entidades da sociedade civil no Conselho Universitário da UFT?	
Categoria/Representação Social: Oportunidade de levar pautas e ajudar na tomada de decisões (B).	
(conclusão)	
Ideias Centrais	Discurso do Sujeito Coletivo
Ouvir a comunidade externa Buscar soluções para os problemas.	É como se a universidade falasse que quer nos ouvir, que podemos levar solicitações, que podemos ajudar em questões de lá. As representações levarão os anseios, as solicitações desta sociedade para a universidade e da mesma forma poderá ajudar com outro olhar. O olhar de fora é sempre muito bom e muitas vezes não é notado.

Fonte: Elaborado com base nos depoimentos dos sujeitos REP01, REP02, REP03, REP04, REP05, REP06, REP07, REP09, REP10.

A categoria B “Oportunidade de levar pautas e ajudar na tomada de decisões” foi codificada por meio de seis ICs, equivalente a 40% das ICs da categoria. Nove dos dez representantes abordaram questões sobre a possibilidade de levar pautas para as reuniões; ajudar na tomada de decisões; participar de discussões; participar da escolha de cursos para a cidade; ouvir a comunidade externa; buscar soluções para os problemas.

O DSC criado por meio dessas ICs remeteu a informações sobre o processo de participação propriamente dito. Foi a categoria que mais gerou ICs relativas à Questão proposta. O DSC mostrou que os representantes trazem ICs sobre participação ativa por meio da propositura de demandas, ajuda na tomada de decisões, sobre participar da escolha de cursos da Universidade para o câmpus de sua cidade. Citou-se, também, sobre o quão é importante ouvir a comunidade externa, buscando soluções para os possíveis problemas.

Quadro 8 - Ideias Centrais e DSC relativos à Categoria C da Questão 2

Pergunta: Qual sua opinião sobre a participação de entidades da sociedade civil no Conselho Universitário da UFT?	
Categoria/Representação Social: Conhecer a UFT (C).	
Ideias Centrais	Discurso do Sujeito Coletivo
<p>Possibilidade de ajudar a UFT.</p> <p>Aprender sobre o funcionamento da Universidade.</p>	<p>Quando participa assim em conselhos tem que entender o que se passa. Temos que conhecer a UFT para que a gente cresça em conhecimento.</p> <p>E nós íamos conhecer a UFT, tudo que envolve o conselho. Seria muito bom isso. Participar faz com que a gente conquiste informações que são conhecimentos para nós, conhecer como funcionam os órgãos e poder falar com certeza.</p> <p>Creio que dá para a gente ajudar sim e também aprender mais sobre como funciona a Universidade. O bom de participar em conselhos também é isso. A gente aprende como funciona o outro lugar, outro órgão. Vou saber como funciona a UFT de verdade, por trás de tudo. Desde seus documentos até a prática do dia a dia.</p> <p>Também vale dizer que a gente não conhece direito os trâmites de lá , como funciona. Participar ajudaria nisso também. É a sociedade dentro do lugar. Afinal, é para a sociedade que a universidade trabalha. Nada mais certo do que a sociedade ter voz. Acho que ajudaria muito. As pessoas não participam porque não sabem o que dizer, não entendem do lugar, das normas. Por isso é importante conhecer sobre a UFT.</p>

Fonte: Elaborado com base nos depoimentos dos sujeitos REP01, REP02, REP03, REP05, REP06, REP08, REP09.

A categoria C “Conhecer a UFT” foi codificada por meio de duas ICs, equivalente a 13% das ICs da categoria, sendo a que obteve a presença de menos ICs relativas à questão proposta. Sete dos dez representantes abordaram questões sobre a possibilidade de ajudar a UFT e aprender sobre o funcionamento da Universidade.

O DSC criado por meio dessas ICs trouxe sobre a importância de se conhecer o órgão responsável pelo Conselho. Os representantes expuseram que seria

fundamental conhecer a UFT para participar ativamente do Conselho Superior e ter a possibilidade de ajudar a Instituição.

O conhecimento sobre a instituição e seus trâmites se torna fundamental, segundo os representantes.

Quadro 9- Ideias Centrais e DSC relativos à Categoria D da Questão 2

Pergunta: Qual sua opinião sobre a participação de entidades da sociedade civil no Conselho Universitário da UFT?	
Categoria/Representação Social: Preparo para participar das reuniões (D).	
Ideias Centrais	Discurso do Sujeito Coletivo
<p>Capacidade para falar no Conselho.</p> <p>Preparo para se expressar.</p> <p>Seleção de pessoa para participar do Conselho.</p>	<p>A sociedade civil participar é muito bom, mas tem que ver certo a representação. Senão vai entrar e sair calado como em outras reuniões de conselho por aí que já vi. Para poder representar tem que ter preparo. Não pode ser qualquer pessoa. Senão não vai conseguir fazer esse debate. Tem que ser pessoa preparada para representar de verdade.</p> <p>Seria bom participar do conselho universitário da UFT, mas uma coisa que me preocupa é se eu conseguiria falar lá no meio dos doutores... Será que eu daria conta de representar minha associação assim? Creio que lá todos devem ser bem formados, afinal resolvem questões sobre a universidade.</p> <p>Não adianta ir lá só para dizer que tá participando. Em conselhos a gente vê muitas pessoas despreparadas. Não pode ser assim. Tudo tem que ser bem analisado para que possa levar assuntos importantes que ajudem realmente a sociedade.</p>

Fonte: Elaborado com base nos depoimentos dos sujeitos REP05, REP07, REP08.

A categoria D “Preparo para participar das reuniões” foi codificada por meio de três ICs, equivalente a 20% das ICs da categoria. Três dos dez representantes abordaram questões sobre a capacidade de oratória; o preparo que tem que ser feito para se expressar; bem como sobre a seleção da pessoa para participar do Conselho.

O DSC criado por meio dessas ICs trouxe sobre a importância de se estar bem preparado para participar das reuniões, desde a escolha da pessoa para participar, que o DSC traz que não pode ser qualquer pessoa, passando pelo preparo para se expressar de forma participativa no Conselho, além da importância de uma boa oratória para o propenso representante.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho se refere a um estudo sobre a participação da sociedade civil no Conselho Universitário da UFT. O estudo se iniciou com uma pesquisa bibliográfica, por meio de teóricos que abordaram sobre a participação, democracia participativa, gestão democrática, gestão universitária, perpassando por pesquisa documental para se obter informações sobre a participação da sociedade civil no Consuni/UFT, e, por fim, com a pesquisa de campo pela qual se identificaram as RS dos entrevistados, bem como os respectivos Discursos do Sujeito Coletivo.

A questão norteadora foi identificar quais seriam as representações sociais dessa sociedade civil quanto à participação no Conselho Superior da UFT. Os objetivos propostos permitiram conhecer como é essa participação no Consuni/UFT, bem como se identificaram algumas percepções, anseios, apreensões, necessidades e dificuldades sentidas pelos representantes da sociedade civil que participaram do estudo.

A fim de auxiliar no alcance desses objetivos, utilizou-se a técnica do DSC como suporte de análise às respostas colhidas. A técnica, baseada na TRS, tem o indivíduo como referência situado em seu meio, em um determinado contexto histórico de suas práticas cotidianas e sociais.

Pôde-se visualizar o cenário nacional com relação à participação da sociedade civil nos Conselhos Superiores das Universidades, evidenciando-se, por meio de pesquisas em Estatutos/Regimentos Gerais, que das 63 Universidades do país, 55 reservam assentos para representantes da sociedade civil em seus Conselhos, o que desperta o interesse por futuras pesquisas no intuito de investigar o nível dessa participação, se ela de fato acontece.

Este estudo pretendeu contribuir com informações sobre a percepção dos indivíduos quanto a participar nas decisões de uma instituição tão importante para o Estado do Tocantins, em especial para os municípios onde há câmpus-sede.

Nesse sentido, falando em contribuição, a transição histórica de Unitins para UFT mostrou que a sociedade civil esteve presente na luta, aumentando a pressão popular junto aos governos estadual e federal para que o Estado não ficasse sem a Instituição pública e conseguisse a sua Universidade Federal. Esse chamamento da comunidade interna, à época da Unitins, fez com que a sociedade participasse

ativamente das manifestações, reuniões, da composição de comissão para se falar em federalização, objetivo que foi alcançado.

Como limitações à pesquisa, ressalta-se, de início, uma certa inibição por parte de alguns entrevistados em falar sobre a participação junto ao Conselho da UFT. Isso se justificou pelo fato de algumas entidades já manterem algum vínculo com a UFT por meio de convênios e acordos, o que gerou certa apreensão em alguns, mas que fora solucionada após as explicações sobre o sigilo. Com isso, viu-se o quão imponente a instituição é perante algumas das entidades, sendo a imagem institucional enaltecida. Além disso, a distância entre os câmpus da instituição foi um agravante para se atingir *in loco* todas as entrevistas, de forma a conciliar com a agenda dos respondentes.

Por meio das representações identificadas, viu-se que a sociedade civil almeja tal participação, anseia por conhecer a UFT, expõe sobre a importância de se ter um bom nível para participar das reuniões. O universo investigado mostrou que participar por meio da propositura de demandas seria uma forma de ajudar não só a sociedade, mas também a gestão da UFT na tomada de decisões.

Além disso, por meio da experiência dos respondentes em participar, de uma forma geral, de Conselhos, foram expostos problemas enfrentados no funcionamento destes, como a falta de interesse e de preparo por parte de alguns participantes, além da inassiduidade que compromete a realização das reuniões.

Estima-se que este estudo seja um material de auxílio para se pensar em outros objetos de pesquisa sobre a participação junto a Conselhos Universitários, visto poucos trabalhos feitos em uma área de tão grande importância e complexidade, despertando o anseio de se buscar compreender e estudar sobre a participação voltada a nuances da gestão universitária e democrática.

REFERÊNCIAS

ABRIC, J. C. A abordagem estrutural das representações sociais. In: MOREIRA, A. S.; OLIVEIRA, D. C. (Orgs.), **Estudos interdisciplinares de representação social**. Goiânia: Editora AB, 1998.

ALENCAR, H. F. **Participação social e estima de lugar**: Caminhos traçados por jovens estudantes moradores de bairros da regional III da cidade de Fortaleza pelos mapas afetivos. Dissertação (mestrado), Universidade Federal do Ceará. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Fortaleza – CE, 2010. Disponível em: <http://www.teses.ufc.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=4848>. Acesso em: 15 abr. 2018.

ALVES, J. C. M. **A participação social a partir do Programa Federal Territórios da Cidadania**: o caso do território do Cariri/CE. Dissertação (mestrado), Universidade Federal do Ceará. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável. Juazeiro do Norte – CE, 2013. Disponível em: <http://www.teses.ufc.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=9842>. Acesso em: 14 abr. 2018.

ARRETCHE, M. T. S. **Políticas sociais no brasil**: descentralização em um Estado federativo. IFCH/Unicamp, 1998.

AVRITZER, L. Modelos de Deliberação Democrática: uma análise do orçamento participativo no Brasil. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **Democratizar a Democracia**: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

AZEVEDO, E. M. Os conselhos gestores no controle popular das políticas públicas. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 10, n. 887, 7 dez. 2005. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/7691>>. Acesso em: 10 fev. 2018.

BALBACHEVSKY, E., KERBAUY, M. T., FABIANO, N. D. L. **A Governança universitária em transformação**: a experiência das universidades públicas brasileiras. 2013. Disponível em: <http://nupps.usp.br/downloads/relatorio2013/Anexo_09_Balbachevsky_A%20Governan%C3%A7a%20universit%C3%A1ria%20em%20transforma%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em 16 fev. 2018.

BARROSO, J. O Estado, a educação e a regulação das políticas públicas. **Revista Educação e Sociedade**, pp. 725-751. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/es/v26n92/v26n92a02.pdf>>. Acesso em 18 fev. 2018.

BENEVIDES, M. V. M. Democracia e cidadania. **Revista Polis**, São Paulo, Polis, n.14, p.11-19, 1994.

BOBBIO, N. **O Futuro da Democracia** - em defesa das regras do jogo. São Paulo: Abril Cultural/Brasiliense, 1987.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. Lei n. 9.393, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB**. Brasília, 1996.

BRASIL. Universidade Federal do Tocantins. **Site Oficial**. Institucional. Disponível em: < <https://docs.uft.edu.br/share/s/QXprXOUZRTSGliGRE6E3OQ>> Acesso em: 20 set.. 2018.

BRASIL. Universidade Federal do Tocantins. **Site Oficial**. Institucional. Disponível em < <https://ww2.uft.edu.br/index.php/consuni>> Acesso em: 15 jan. 2019.

BUARQUE, S. C. **Metodologia de planejamento do desenvolvimento local e municipal sustentável**. Brasília: INCRA/IICA, 1999. 105 p.

CARVALHO, J. M. de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CARVALHO, R. F. de. Limites, possibilidades e desafios no processo de gestão e participação das IFES/UFT. **Avaliação** (Campinas; Sorocaba), pp. 351-372.2013.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis, Vozes, 2008.

CHAUÍ, Marilena. A Universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro: Anped/Autores Associados, n. 24, p. 5-15, set/dez 2003.

CHENOW, Robert. Empreendedorismo na Educação Superior Americana. In: AUDY, Jorge Luis Nicolas; MOROSINI, Marília Costa (Org.). **Inovação e Empreendedorismo na Universidade**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.

COSTA, M. S. P. **Poder local em Tocantins: domínio e legitimidade em Arraias**. Tese (Doutorado em Sociologia) - Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília. Brasília-DF, 2007. Disponível em: <http://www.repositorio.unb.br/bitstream/10482/1863/1/2008_MagdaSPCosta.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2018.

DENICOLI, E. S. **Gestão participativa: um estudo sobre a participação dos técnico-administrativos nos processos de gestão da Universidade Federal do Tocantins**. Dissertação (mestrado), Universidade Federal do Tocantins. Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas. Palmas-TO, 2016. Disponível em < <https://repositorio.uft.edu.br/bitstream/11612/279/1/Emerson%20Subtil%20Denicoli%20-%20Disserta%C3%A7%C3%A3o.pdf>> Acesso em: 13 out. 2018.

DOURADO, L. F. A escolha de dirigentes escolares: políticas e gestão da educação no Brasil. In: FERREIRA, N. S. C. (Org.). **Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios**. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

FRANCO, M. E.; LONGHI, M. S. **Expansão na Educação Superior e Universidades Comunitárias: políticas públicas Brasileiras e desafios para a gestão.** IX Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul. Florianópolis, 2009. Disponível em: <http://www.inpeau.ufsc.br/wp/wp-content/BD_documentos/coloquio9/IX-1163.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2018.

FRANCO, M. E.; MOROSINI, M. C. (Org.). **Qualidade da Educação Superior: dimensões e indicadores.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2011. Disponível em: <<http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/qualidadedaeducacaosuperior4.pdf>>. Acesso em: 02 mar. 2018.

GERSCHMAN, S. **A democracia inconclusa.** 2ª Edição. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2004.

GIDDENS, A. **A terceira via: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da socialdemocracia.** Rio de Janeiro: Record, 2000.

GODOI, C.K.; MATTOS, P.L.C.L. de. Entrevista qualitativa: instrumento de pesquisa e evento dialógico. In: GODOI, C.K.; BANDEIRA-DE-MELLO, R.; SILVA, A.B. da. (org.). **Pesquisa qualitativa em estudos organizacionais.** São Paulo: Saraiva, 2006.

GOHN, M. G. **Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica.** São Paulo: Cortez, 2003.

GUARESCHI, P.A., JOVCHELOVITCH, S. (orgs.). 2010. **Textos em representações sociais**, 11 ed., Vozes, Petrópolis, RJ, 328 pp.

HABERMAS, J. **Consciência moral e agir comunicativo.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

JODELET, D. Representações Sociais: um domínio em expansão. In: JODELET, D. (org). **As Representações Sociais**, Eduerj, RJ, p. 17-44, 2001.

LEFRÈVE, A. M. C. et al. Assistência Pública à saúde no Brasil: estudo de seis ancoragens. **Saúde e Sociedade.** v.11, p. 35-47, 2002.

LEFÈVRE, F.; LEFÈVRE, A. M. C. **O discurso do sujeito coletivo: um novo enfoque em pesquisa qualitativa (desdobramentos).** 2. ed. Caxias do Sul: Educs, 2005.

LEFÈVRE, F.; LEFÈVRE, A. M. C. **Depoimentos e Discursos: uma proposta de análise em pesquisa social.** Brasília: Liber Livro Editora, 2005.

LEFÈVRE, F.; LEFÈVRE, A. M. C. **Pesquisa de Representação Social.** Brasília: Liber Livro, 2010.

LEFÈVRE, F.; LEFÈVRE, A. M. C. **Pesquisa de Representação Social: um enfoque qualiquantitativo.** 2 ed. Liber Livro, Brasília, 2012. 224 p.

LIMA, S. A. B. **A participação social no cotidiano**. 5. ed. São Paulo: Cortez Editora, 1983.

LYRA, R. P. (Org.). **A ouvidoria na esfera pública brasileira**. João Pessoa: Ed. Universitária, UFPB, 2000. 315 p.

MENDONÇA, L. C. **Participação na Organização**: uma introdução aos seus fundamentos, conceitos e formas. São Paulo: Atlas, 1987.

MENDONÇA, E. F. Estado patrimonial e gestão democrática do ensino público no Brasil. **Educação & Sociedade**, pp. 84-108, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v22n75/22n75a07.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2018.

Minayo, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2001.

MONTORO, A. F. Construir uma sociedade mais justa. In: CHALITA, G. (Org.). **Vida para sempre jovem**. São Paulo: Siciliano, 1992

MONTORO, A. F. **Introdução à ciência do direito**. 25. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1999.

MOREIRA, W. **Revisão de Literatura e Desenvolvimento Científico**: conceitos e estratégias para confecção. Janus, v. 1, n. 1, 2008.

MOSCOVICI, S. **Representações Sociais**: investigações em Psicologia social, tradução de Pedrinho A. Guareschi, 9 ed., Vozes, Petrópolis, RJ, 408 p, 2011.

OLIVEIRA, Julia Rodrigues Nobre de. **O Gestor e os Desafios Culturais Regionais**. Dissertação (Mestrado) – Núcleo de Pós-Graduação em Administração, Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.

PATEMAN, C. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PEREIRA, M. A.; CARVALHO, E. Boaventura de Sousa Santos: por uma nova gramática do político e do social. **Lua Nova**, São Paulo, n. 73, p. 45-58, 2008.

PINHO, M. J. de; SOUSA, J. G. de; SANTOS, J. S. dos. História e Memória no contexto de Federalização UNITINS/UFT: a luta por uma Instituição pública e gratuita no Norte do Tocantins. **Revista Outras Fronteiras**, v. 3, n. 1, p. 179-196, 2016.

POZ, M. E. D. Gestão universitária: insumos para uma discussão. In: Eccos Revista Científica. **UNINOVE**, São Paulo; n.1, v.5, p.115-130, jun. 2003.

ROSA, E. Z.; ANDRIANI, A. G. P. Psicologia sócio-histórica: Uma tentativa de sistematização epistemológica e metodológica. In: KAHHALE. M. P. (Org.) **A diversidade da Psicologia**: Uma construção teórica. São Paulo: Cortez, 2002.

SANTOS, B. S. **Renovar a Teoria Crítica e reinventar a emancipação social**. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. **Reinventar a Democracia**. 2. ed. Lisboa: Gradiva Publicações, 2002.

SENADO FEDERAL DO BRASIL. Disponível em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/67805>. Acesso em 15 de outubro de 2017.

SENADO FEDERAL DO BRASIL. Disponível em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/102067>. Acesso em 27 de dezembro de 2018.

SOUZA, R. A. **Da Unitins à UFT: modelos e práticas gestoriais na Educação Superior do Estado do Tocantins no limiar do século XXI**. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade de Uberlândia, Uberlândia, 2007.

SPINK, M.J.P., MEDRADO, B. Produção de sentido no cotidiano: uma abordagem teórico-metodológica para análise de práticas discursivas. In: SPINK, M.J. (org.). **Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano**, Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, RJ, 2013, p. 22-41.

SPINK, M. J. **Psicologia Social e Saúde: Práticas, saberes e sentidos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

STRECK, D. R. **Educação para um novo contrato social**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

UGARTE, P. S. Que participação para qual democracia. In: Coelho VSP, Nobre M, organizadores. **Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Editora 34, 2004. p. 93-106.

UFT. **Estatuto da Universidade Federal do Tocantins**. Palmas: UFT, 2015. Disponível em: <www.uft.edu.br>. Acesso em 05 de fev. 2018.

VERGARA, S. C. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

VIEIRA, E. **Democracia e Política Social**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, Coleção polêmicas do nosso tempo, v. 49, 1992, p. 9-14.

APÊNDICE A- ROTEIRO DE ENTREVISTAS COM REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

Roteiro baseado na pesquisa de Oliveira (2013), da Universidade Federal da Bahia, com orientação da Profa. Dra. Tânia Fischer.

a) Apresentação:

- Pesquisa do Mestrado Profissional em Administração Pública, da Universidade Federal do Tocantins.
- A pesquisa tem como objetivo geral identificar as representações sociais presentes nos discursos de representantes de entidades da sociedade civil quanto à participação no Conselho Universitário/UFT.
- A entrevista será gravada. Há alguma objeção quanto a isso?

b) Sigilo das informações:

- As informações são tratadas para fins acadêmicos. Seu nome, a sua instituição e qualquer outra informação não será revelada e nem divulgada. A confidencialidade das informações será respeitada.

c) Informações:

Sexo:

Idade:

Escolaridade:

Tempo que está nesta entidade de representação da sociedade civil:

1 – Como você vê a participação de entidades da sociedade civil em conselhos/comissões?

2 - Qual sua opinião sobre a participação de entidades da sociedade civil no Conselho Universitário da UFT?

d) Fecho: dúvidas, agradecimento.

APÊNDICE B- TRANSCRIÇÃO INTEGRAL DAS ENTREVISTAS

1ª Questão – Como você vê a participação de entidades da sociedade civil em conselhos/comissões?

REP01	<p>Olha, vejo como um momento de chance de ser ouvido, de participar de verdade. É a hora que temos para levar pautas que possam fazer a diferença na vida das pessoas e nas nossas. Ajudar em algo que determinado grupo... em determinado assunto estejam precisando. Pena muitos não entenderem isso e não participarem como deve, né? É verdade...lembro de um dia...particpei de uma reunião que parecia piada quando cheguei. Acredita que só tinha uma pessoa? O presidente do conselho. Comigo ficou duas. Vê se pode isso? Não é uma vergonha? O brasileiro reclama de tudo, mas na hora de participar não colabora. É uma vergonha, mas isso aconteceu, sabe? Uma pessoa, comigo duas. Esperamos um pouco mais e fomos embora. Como faz? Duas pessoas não pode resolver nada, mesmo as duas querendo ajudar, com toda boa vontade do mundo, né? Mas não dá para fazer milagre. Não posso decidir nada sem os outros lá. O que é uma pena.</p>
REP02	<p>Nossa...é muito bom participar das reuniões, mas muitos não levam a sério não. Parece que vão só fazer graça, não sabem do que a reunião vai tratar, qual é a pauta a ser discutida, não estão preparados para estar lá coisa nenhuma. Isso eu digo quando vão por que tem gente que falta mais do que tudo. Não sei por que participam desses conselhos, se não querem ir, parece brincadeira às vezes, sabe? Coisas sérias que precisam ser debatidas, votadas e nada do povo colaborar. Tem sempre, claro, os que levam a sério. Aqui mesmo participo de um conselho municipal que o presidente cobra mesmo frequência, participação, tem que ir mesmo, ninguém fica de enfeite, mas tem que ser assim, só funciona assim.</p>
REP03	<p>Às vezes participam bem, levam demandas dos grupos que representam, debatem, mas outras vezes não é assim que funciona. Tem reuniões que os representantes estão bem despreparados. Não sabem nem a pauta a ser discutida no dia. Aí é bem complicado. Como vou debater e votar algo que não sei?.. Outra coisa importante é que também tem conselhos que existem só por existir. Até tem pessoas que compõem e que querem ajudar, mas o conselho só existe por causa da legislação, para cumprir tabela. Isso é triste. Uma verdadeira enganação. Aí desanima, né? Pensa só...você vai para determinada reunião que vira uma simples conversa. Não há debates, nem nada. Tudo pura enrolação.</p>
REP04	<p>Vejo como uma oportunidade de dar voz ao povo, sabe? Momento de propor mudanças que ajudem a sociedade em geral, mesmo a gente representando determinado grupo, mas o conselho tem o propósito maior. Deve ser expor questões que atendam ao maior número de pessoas, da sociedade em si. Uma coisa que é complicada nessas reuniões muitas vezes é a falta de participação, ausência mesmo do</p>

	<p>conselheiro. Aí compromete tudo. A gente tem boa vontade, mas o outro não, como faz? Aí marca outra reunião. Aquilo desanima. Todos têm seus compromissos, né? A vida é tão corrida, nossa.... aí a gente chega querendo ver formas de ajudar, de decidir e o outro não. Nem vai. É desanimador. Muitos não levam a sério essa questão de participar nas reuniões porque acham que não se resolve nada. Que tudo é só para dizer, mas não é assim. Já vi muita coisa melhorar por causa de decisões tomadas nos conselhos. Sempre tem. É a oportunidade de expor, de mostrar que estamos ali, oportunidades que passam, viu, e depois vem o arrependimento por causa de algo que poderia ter mudado, mas por causa de falta de seriedade na coisa não acontecem, o que é desagradável para quem quer ajudar.</p>
REP05	<p>Vejo assim...que tem muita falta de preparo, viu. Pessoas que só estão por estar nos lugares, o que é uma pena, um desrespeito. Não procuram saber dos assuntos. Nem das pautas do dia. Chegam nas reuniões e simplesmente não sabem por que estão ali. Para participar desses momentos a gente tem uma responsabilidade a cumprir. Temos que estar preparados e embasados sobre as questões a serem tratadas naquele momento. Senão como vou discutir, debater sobre os assuntos? Fica sendo algo falso. Vejo dessa forma.</p>
REP06	<p>É um momento importante para levarmos solicitações da sociedade e propormos mudanças que ajudem a uma maior quantidade de pessoas. Vejo assim....todos podem ajudar, mas eu fui escolhido para representar um grupo, então tenho que levar o que eles querem, lutar para maiores benefícios. Debates geram mudanças...eu vejo assim. Eu ouço, eu falo, o outro ouve, fala, e por aí vai. Até chegarmos a um ponto que nossas pautas sejam ouvidas, debatidas, e que a gente consiga os benefícios, as mudanças necessárias. É muito bom isso, ajudar nisso. Procuro sempre me esforçar quando sou solicitado a participar de conselhos para que esta associação realmente faça a diferença na sociedade que ela representa.</p>
REP07	<p>Às vezes a sociedade não leva a sério essa questão de representação, sabe. Acham que é só uma forma de enrolação. Não vejo isso. É a oportunidade de propor melhorias, novas formas de ver as questões. Muitos conselhos são sérios e resolvem as coisas. Talvez isso não aparece na televisão, mas é verdade. As coisas são levadas, são discutidas e são vistas de uma forma clara pelos conselheiros, e se for possível, são colocadas em prática. Isso é assim. A gente tem que fazer ser assim, né? Para isso os conselhos têm vagas para a sociedade expor as coisas.</p>
REP08	<p>Vejo que é uma forma de participação atuante, com responsabilidade, querendo fazer a diferença. Propor melhorias para tentar diminuir problemas. Isso faz com que os conselhos sejam momentos de mudança, de debate, sempre em busca de resolver questões para o bem da sociedade. Só que nem sempre é assim. As pessoas mostram total despreparo às vezes. Se fazem presentes, mas só para dizer. Só para registrar presença, porque não contribuem, infelizmente é assim às vezes. Ficam caladas e ponto. Estão ali, mas não estão ajudando em nada, buscando nada de mudanças. Assim o objetivo não é alcançado.... A participação não ocorre de fato nos momentos que têm que acontecer, entende?</p>

REP09	Olha, é uma possibilidade de mudança. As pessoas costumam dizer que sou muito sonhador, mas vejo assim, com otimismo. Tá tudo tão difícil nas nossas vidas. Meu Deus, se tem alguma oportunidade de mudar, a gente tem que abraçar. Vejo os conselhos assim. Possibilidades de mudança. De levar propostas para melhorar as coisas. Não adianta ficar só de casa reclamando. Quem tem oportunidade de participar nos conselhos, tem que fazer. Tem que buscar debater, propor, para chegar a essas mudanças que tanto queremos. Poxa, é questão de ter boa vontade e representar de verdade as pessoas da sociedade que confiaram em uma entidade para representar eles. É desse jeito. Tentar....temos que tentar. Sou otimista mesmo e não quero mudar meu jeito, sabe, quero ser assim mesmo. Sempre penso que certas mudanças melhoram tudo e para mudar temos que propor, que debater. É assim que eu vejo.
REP10	Olha...a sociedade reclama que nada muda, mas quando tem oportunidade muitas vezes não dá valor. Os conselhos possibilitam uma chance de propor algo que ajude a comunidade. Nem sempre conseguimos, é fato e todos sabem, mas a possibilidade está aí e às vezes deixam escapar...vai saber se não era a hora de determinada mudança e por causa de falta de vontade nada acontece . Vejo muito isso. Falta de vontade mesmo. Alguns acham que não resolve nada ...e como eu disse....às vezes não resolve mesmo, mas temos oportunidade ..vamos à luta. Não podemos não tentar, não é mesmo? Isso é uma verdade. Muitos têm preguiça mesmo...é sério isso.

REP01	Olha... a UFT para mim representa muito. Meus filhos estudam lá. Quero que meus netos também estudem. Participar no conselho universitário de lá, onde tudo é discutido, seria muito bom, pois assim poderíamos levar nossas pautas e também participar das decisões das pautas levadas pelos gestores da UFT. Creio que dá para a gente ajudar sim e também aprender mais sobre como funciona a Universidade. O bom de participar em conselhos também é isso. A gente aprende como funciona o outro lugar, outro órgão. Vou saber como funciona a UFT de verdade, por trás de tudo. Desde seus documentos até a prática do dia a dia.
REP 02	Sabe...eu vejo que a UFT é uma universidade que trabalha para a formação de cidadãos. Tem muita representatividade no estado do Tocantins e nos municípios, né?. Participar como membro do conselho universitário dela seria muito bom, pois poderia ajudar nas decisões para melhoria da Universidade e levar solicitações da sociedade do município que, por ventura, pudessem trazer melhorias. Na época que criou novo curso, muitos questionaram por que ser tal curso e não outro. Talvez o povo daqui não foi ouvido. E certo curso não ser tão importante para o município, entendeu? Por isso é importante ter essa representação lá, já que falaríamos o que é importante para a cidade. Também vale dizer que a gente não conhece direito os trâmites de lá ,como funciona. Participar ajudaria nisso também. É a sociedade dentro do lugar. Afinal, é para a sociedade que a universidade trabalha, né? Nada mais certo do que a sociedade ter voz. Acho que ajudaria muito.
REP 03	Hoje em dia muitos órgãos têm seus conselhos, e chamam outros órgãos e entidades para participar deles. Acho importante isso porque outros são ouvidos, votam, expõem opiniões. Na UFT não deve ser diferente. A universidade deve ouvir além dos que lá estão, também representantes da sociedade civil, porque a gente pode ajudar a decidir certos pontos. E também levar nossas solicitações para que sejam votadas. A Universidade é muito importante para todo o estado do Tocantins. Ajuda no desenvolvimento das cidades, porque vem muitos alunos morar por causa dos cursos. Nossos filhos não precisam sair daqui para estudar, estudam aqui mesmo. Nossa associação participar lá seria um orgulho para a cidade e estaríamos lá dentro aprendendo sobre a Universidade, sobre o outro lugar, porque teríamos que entender primeiro para poder se expressar de uma melhor forma. Isso seria muito bom, né? Seria muito aprendizado.
REP04	Na minha opinião seria muito bom. A UFT tem grande importância para todos daqui, pois ajuda no desenvolvimento do município, do estado. Muitos conselhos são formados afora em vários órgãos e eles buscam ouvir a sociedade por meio de suas representações. Isso é bom. Levamos demandas, analisamos demandas e tentamos buscar soluções para problemas, isso em conjunto tendo oportunidade de participar. É sempre bom ser ouvido e ouvir, aprendemos muito com isso, né? Outra coisa importante é que nas escolhas dos cursos a gente pode opinar para que venha um curso que forme profissionais que ajudem no desenvolvimento da nossa cidade.

REP05	Bem...Seria bom participar do conselho universitário da UFT, mas uma coisa que me preocupa é se eu conseguiria falar lá no meio dos doutores... Será que eu daria conta de representar minha associação assim? Creio que lá todos devem ser bem formados, afinal resolvem questões sobre a universidade. Então a sociedade civil participar é muito bom, mas tem que ver certo a representação. Senão vai entrar e sair calado como em outras reuniões de conselho por aí que já vi. As pessoas não participam porque não sabem o que dizer, não entendem do lugar, das normas. Por isso é importante conhecer sobre a UFT. Importante também levar as demandas da população que representamos para que possam ser ouvidos e conseguirem êxito.
REP06	Participar é sempre bom.... Já participei de uns três conselhos e posso dizer por experiência que ajuda muito. Com certeza a UFT seria beneficiada com a participação da sociedade civil que levaria as solicitações para ver se pode atender ou não. E nós íamos conhecer a UFT, tudo que envolve o conselho. Seria muito bom isso. Participar faz com que a gente conquiste informações que são conhecimentos para nós.
REP07	Olha...Na nossa entidade sempre buscamos ouvir outros órgãos para nos ajudar a tomar certas decisões. Isso ajuda o gestor. Ainda mais a UFT com toda a importância que tem para o desenvolvimento do estado e dos municípios. Com certeza a participação da sociedade civil com assento no conselho maior ajudaria a mostrar o que a sociedade pensa e quer. Creio que seria uma boa para a gestão de lá. É mais fácil propor as coisas quando se sabe o que os outros querem. Quando as pessoas podem expor o que querem, fica mais democrático o negócio. Uns propõem, votam, debatem e resolvem o que fazer. A sociedade tem que estar envolvida no que traz para ela consequências boas e ruins. Mas para poder representar tem que ter preparo. Não pode ser qualquer pessoa. Senão não vai conseguir fazer esse debate...aí já viu....não vai falar nada, entendeu? Tem que ser pessoa preparada para representar de verdade.
REP08	Nossa...participar é muito bom. Já participei de vários conselhos e posso dizer que é muito importante participar. A gente passa a conhecer como funcionam os órgãos. Pode levar pontos de pauta e buscar ajudar nisso. Sempre com preparo. Não adianta ir lá só para dizer que tá participando, né? Não dá certo. Tem que se envolver, conhecer o lugar para ver como funciona e poder falar com certeza. Em conselhos a gente vê muitas pessoas despreparadas. Não pode ser assim. Tudo tem que ser bem analisado para que possa levar assuntos importantes que ajudem realmente a sociedade. Isso é maravilhoso. Uma vez participei de um conselho que tinha uma pessoa que em 10 reuniões não abriu a boca em nenhuma. Isso não pode. Os outros ficaram contando e observando. Parecia brincadeira. Virou até piada aqui na cidade. Fico triste porque isso faz com que os conselhos percam a importância que eles têm. Por causa de pessoas que não estão nem aí para nada e nem sabem porque estão ali.
REP09	Quando falamos em UFT, pensamos em desenvolvimento. Esta universidade é de extrema importância para o estado, para os municípios. Hoje podemos ver gente se formando na cidade que nasceu sem precisar ir para Goiânia, Brasília ou Palmas. Forma aqui

	<p>mesmo. Isso é gratificante. Então participar de um conselho em uma universidade assim é mais gratificante ainda. É como se a universidade falasse que quer nos ouvir, que podemos levar solicitações, que podemos ajudar em questões de lá. A gente vai aprendendo. E é bom aprender. Quando participa assim em conselhos tem que entender o que se passa. Temos que conhecer a UFT. Isso é muito bom. Faz com que a gente cresça em conhecimento e isso é sempre bom. Ir além.</p>
REP10	<p>A UFT é uma instituição que tem muita responsabilidade social. Ela forma cidadãos que com seus trabalhos desenvolvem suas vidas e dos lugares onde estão. Vejo isso como muito importante. Do mesmo jeito é importante que a sociedade participe das decisões desta Universidade em seu conselho. As representações levarão os anseios, as solicitações desta sociedade para a universidade e da mesma forma poderá ajudar com outro olhar. O olhar de fora é sempre muito bom e muitas vezes não é notado.</p>

ANEXO A - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2004

Altera o art. 56 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 56 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 56.

§ 1º O órgão deliberativo superior das universidades públicas será constituído de forma democrática, com 2/3 (dois terços) dos assentos ocupados por membros da comunidade acadêmica e 1/3 (um terço) por representantes da sociedade civil local e regional, segundo critérios definidos por cada sistema de ensino.

§ 2º Em cada um dos demais órgãos colegiados e comissões, os docentes ocuparão 70% (setenta por cento) dos respectivos assentos, inclusive nos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A universidade sempre foi um dos temas legislativos mais candentes em qualquer parte do mundo, e sobretudo, neste momento histórico, por conta da importância estratégica da universidade para o progresso das ciências, do conhecimento e do ensino, em função do desenvolvimento econômico, social e cultural dos povos.

O Ministro da Educação Tarso Genro resolveu trazer a temática à pauta da agenda política deste ano, e pretende propor e debater com a sociedade um novo formato da educação superior, com os seguintes objetivos, entre outros: elevar a qualidade da formação superior de profissionais nos diversos campos do saber; ampliar as oportunidades de acesso à academia pelos segmentos menos favorecidos da população; e fortalecer e ampliar os centros de pesquisas de ponta em nosso país.

Não há dúvida sobre a importância, a oportunidade e a pertinência da proposta governamental.

Faz-se necessário desde já, trazer para o centro deste debate o tema da gestão da universidade pública, que é um dos aspectos essenciais na concepção e organização da instituição universitária, sobretudo na perspectiva de sua integração com a sociedade no contexto do mundo globalizado em que vivemos.

Neste sentido, constata-se que a legislação educacional vigente, marcada fortemente por uma tendência de flexibilidade e de abertura de espaço para a criatividade e para a autonomia escolar, deixou de estabelecer, com maior clareza, o espaço que a sociedade deve ocupar ao lado dos membros da academia nas grandes decisões que deve tomar uma instituição social do valor, do porte e da qualidade da universidade pública.

Nossa proposta está assentada em dispositivos legais já firmados e se limita a complementar a legislação específica no sentido de garantir efetivamente a presença da sociedade na composição do órgão deliberativo superior da universidade pública, fato que até o momento tem sido omitido ou até contestado dentro do fechado recinto da academia.

Para análise e seguindo uma ordem lógica, constata-se que assim procedeu o legislador brasileiro:

1º) A Constituição Federal, após firmar o conceito sobre educação em seu art. 205, fixa no artigo seguinte, de forma muito clara, entre os princípios que devem nortear o ensino em nosso país, o princípio da gestão democrática, assim destacando em seu Inciso VI:

“Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

.....

VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;”

Na estrita observância a este princípio, por ser constitucional, conformou-se a legislação decorrente, relativa a todos os níveis e modalidades de educação e ensino, como se verá adiante.

2º) A Lei 9.394/96 – das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, sequenciando e regulamentando o Capítulo III da Constituição Federal, que trata da educação, da cultura e do desporto (arts. 205-217), detalha em onze incisos os princípios gerais para a organização do ensino (art. 3º), destacando o princípio da gestão democrática desta forma:

“Art. 3º. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios :

.....

VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei e da legislação dos sistemas de ensino”.

Vê-se, de imediato, que a Lei 9.394/96 recepciona *in totum* o princípio da gestão democrática, apenas instigando os sistemas de ensino para que o normatizem em suas respectivas jurisdições.

3º) A mesma LDB, ao tratar da Organização da Educação Nacional, (Título IV - arts. 8º a 20), restringe-se no art. 14 a tratar da gestão escolar apenas na educação básica, sem se referir à educação superior, optando por concentrar toda a normatização deste nível de ensino em capítulo à parte (Capítulo IV – arts. 43 a 57). E assim o faz não por dissemelhanças, mas em virtude da maior amplitude que o legislador reserva para a gestão das universidades.

Por esta razão torna-se pertinente visualizar o mencionado art. 14 da LDB, para evidenciar as diferenças, neste aspecto, com o art. 56 da mesma lei.

Assim dispõe o Art. 14 da Lei nº 9394/96, *ipsis litteris*:

“Art. 14 – Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios :

I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes”.

Constata-se no texto, que a instituição “escola”, cuja finalidade precípua é o ensino, não pode prescindir em sua gestão da participação dos profissionais da educação, dos demais membros da comunidade escolar e também da comunidade local. A lei prevê *in casu* que se faça a integração escola-comunidade de forma mandatária, com a presença em sua gestão, de forma democrática, dos seus diversos segmentos internos e também de grupos sociais externos a ela, que constituem a comunidade local.

4º) Ao tratar da educação superior, nos Artigos 43 a 57, a LDB já avança bastante na definição da universidade e de sua autonomia (arts. 52, 53 e 54), dispondo de modo específico sobre a sua gestão no art. 56, desta forma:

“Art. 56. As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional.

Parágrafo Único. Em qualquer caso, os docentes ocuparão setenta por cento dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, inclusive nos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes.”

Fazendo análise comparativa dos textos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, já citados acima, verifica-se que a autonomia da universidade (arts. 52 a 54), não sem justas razões, está melhor definida do que a autonomia das instituições de educação básica (arts. 12, 14 e 15), tudo isto pela própria natureza, finalidade e complexidade

da missão da universidade. Como também se verifica que o legislador especifica melhor a obrigatoriedade da participação da comunidade na gestão da própria universidade pública.

Com efeito, focando diretamente o art. 56 da LDB, em seu *caput*, percebe-se que o Legislador enlastece a participação da sociedade nos órgãos colegiados da universidade, ao referir-se a três segmentos: ao institucional, que é a própria universidade; ao da comunidade local, que é a da sede da instituição; e ao regional, pela amplitude geográfica do seu raio de ação.

Pelo exposto, não há dúvida: o legislador reconhece que a gestão da universidade pública será feita com a presença e a participação da comunidade local e regional, ao lado da comunidade acadêmica. Assim, a lei inova o sistema de gestão das instituições públicas de ensino superior para tornar uma obrigação e não mais uma opção, a integração escola-comunidade nas decisões, planejamentos e execução de seus serviços educacionais e de suas pesquisas.

É neste aspecto que, ao nosso ver, a lei nacional deve ser aperfeiçoada, como no presente projeto de lei, preestabelecendo, de forma concreta e específica, a forma de presença da sociedade civil local e regional na composição dos órgãos colegiados das universidades.

Nossa proposta é no sentido de fixar o percentual de assentos da comunidade local e regional apenas no órgão deliberativo superior de gestão da universidade pública, ficando a representação da sociedade nos demais colegiados a ser definida posterior e complementarmente, pelos sistemas federal, estadual e municipal de ensino, em cumprimento ao princípio da gestão democrática.

Por falta desta definição, é fato que hoje os conselhos universitários continuam como órgãos extremamente corporativistas, fechados e distanciados da sociedade, reduzindo seus assentos aos professores e suas associações de classe, sem que outros segmentos da sociedade tenham voz e vez na definição dos seus objetivos e de seus programas, projetos e planos de trabalho.

Vale registrar, considerando aspectos de ordem sociológica e histórica, que a gestão democrática na educação não surgiu na Constituição e na LDB de forma espontaneista, senão como resultado de uma conscientização crescente da população e também da comunidade acadêmica, de que a "schola" é um espaço privilegiado de construção da cidadania, através da produção e da apropriação do saber. Não lhe cabe, assim, o poder de não submeter seus objetivos e seus serviços ao interesse público e às necessidades da população.

De forma mais contundente, a partir da década de 90, viu-se crescer a convicção de que a educação, constituída na lei como direito de cada cidadão e dever do Estado e da família, não é tarefa burocrática da escola e dos professores, senão uma obra coletiva que envolve professores, técnicos, alunos, pais de alunos e a comunidade como um todo. De fato, a vivência da democracia que vem sendo aprimorada em nosso país, leva a população a querer a práxis democrática mais evidente, mais real e mais próxima, em decorrência da própria natureza do Estado Democrático de Direito.

O Parágrafo Único do art. 56 da lei em comento, atualmente em vigor, trouxe em seu bojo a preocupação dos movimentos corporativos dos docentes, temerosos de que influências externas pudessem manipular a universidade, gerando distorções danosas à academia, as quais seriam, em ocorrendo, efetivamente contrárias ao interesse público. Assim

é que se garantiu exclusivamente aos docentes, o percentual de 70% dos assentos em todo e qualquer órgão e comissão da universidade, deixando indefinidos os 30% restantes das composições dos colegiados.

Hoje já se percebe, de forma indiscutível, que a pressão dos movimentos de professores exercitada com muita veemência naquele momento, não está adequada à realidade política atual. A sociedade brasileira cresceu em qualidade de consciência democrática e esta mesma sociedade, até mesmo em relação aos próprios poderes constitutivos da República, no caso, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, busca criar mecanismos de controle social, a exemplo do que está ocorrendo na reforma constitucional do judiciário. E em diversos setores da administração tem sido crescente a presença da representação da sociedade em conselhos e outros órgãos que garantem a sua participação nas decisões dos diversos poderes.

Por outro lado, em sua autocrítica institucional, as instituições superiores reconhecem que sempre existiu e ainda existe um grande distanciamento entre a comunidade acadêmica e a sociedade. A imagem que a população ainda tem da universidade é reflexo de um passado recente, da universidade ensimesmada, circunscrita aos seus "sábios", blindada em sua autonomia, distanciada das comunidades e sem compromissos com a solução dos seus problemas.

É consenso que a partir de 1996, com a nova Lei da Educação, a universidade começou efetivamente a abrir as suas portas para a extensão cultural, para a divulgação de conhecimentos científicos e culturais junto às comunidades locais e regionais e a se aproximar de segmentos como a indústria, a agricultura moderna e de escala, do setor de serviços e de centros de pesquisa, entre outros. Contudo, quando se trata de gestão, os estatutos das universidades vêm rejeitando de forma sintomática a determinação legal, valendo-se talvez da forma apenas enunciativa da obrigatoriedade definida no caput do Art. 56 já referenciado.

O presente projeto de lei, portanto, vem no sentido de excluir o Parágrafo Único do art. 56 para incluir, em substituição, dois parágrafos: o primeiro para garantir de forma concreta, na composição do órgão deliberativo superior da universidade pública, um percentual de 1/3 de assentos destinados aos representantes das comunidades local e regional, ao lado dos representantes da academia, também definido percentualmente em 2/3; o segundo, *mutatis mutandis*, para, conservando a proposta do antigo Parágrafo Único, preservar de forma mais abrangente sobretudo a autonomia didático-pedagógica dos colegiados e comissões, deixando aos sistemas de ensino a definição sobre os quantitativos da presença dos alunos, dos funcionários e de representantes das comunidades local e regional.

Do exposto, pode-se concluir que o projeto de lei apresentado vem ao encontro das necessidades da sociedade brasileira, que muito depende da universidade para a retomada do seu desenvolvimento. Somos identificados como economia emergente das mais atrativas no mundo globalizado, pela sua diversificada base industrial, pela pujança de sua agroindústria e pela estabilidade política de suas instituições democráticas. Mas continuamos como país marcado pela desigualdade social e regional, pela concentração de riquezas e pela situação de exclusão social da maioria da população, hoje duramente atingida pelo desemprego e pela fome.

O fato é que o Brasil ainda está muito longe do nível de desenvolvimento das nações do primeiro mundo, caracterizadas como sociedades do conhecimento, das ciências, das pesquisas, das tecnologias e da comunicação, onde os seus cidadãos possuem os mais altos índices de desenvolvimento humano.

Sabe-se também que este atraso científico gera complexas dependências econômicas de nosso país em relação aos países que hoje dominam o mundo e sabemos,

também, que não poderemos superá-las sem a participação da comunidade científica, que se encontra basicamente em nossas universidades públicas.

O projeto em tela, para cuja aprovação peço o apoio de meus Pares, em síntese, visa garantir esta integração universidade-sociedade, como instrumento do país para vencer seu desafio maior que é promover mais rapidamente o seu desenvolvimento sustentável , com justiça social e com a efetiva participação de todos os seus cidadãos na construção de um Brasil moderno, próspero e solidário.

Sala das Sessões, em

JOSÉ JORGE
Senador da República

ANEXO B – PARECER N.º 1837/2004 SOBRE PROJETO DE LEI N.º 147/2004



SENADO FEDERAL

PARECER N.º 1.837, DE 2004

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 147, de 2004, de autoria do Senador José Jorge, que altera o art. 56 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Relatora: Senadora Ideli Salvatti

I – Relatório

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 147, de 2004 de autoria do Senador José Jorge, que suprime o parágrafo único do art. 56 da Lei nº 9.394, de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), e insere os §§ 1º e 2º ao referido artigo.

Com a nova redação, o PLS estabelece que a constituição do órgão deliberativo das universidades públicas terá dois terços dos assentos ocupados por membros da comunidade acadêmica e um terço por representantes da sociedade civil local e regional.

Estabelece, ainda, que os docentes ocuparão setenta por cento dos assentos dos demais órgãos colegiados e comissões, inclusive dos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes.

Em sua justificção, o autor alega que a proposta se limita a complementar a legislação específica no sentido de garantir a presença da sociedade na composição do órgão deliberativo da universidade pública.

Não foram apresentadas emendas ao PLS nº 147, de 2004, que será apreciado nesta Comissão de Educação em decisão terminativa.

II – Análise

A universidade é um dos pilares do processo de desenvolvimento econômico e social do País. Como uma forma social de produção do saber e do conheci-

mento, ela precisa adequar-se às exigências da sociedade, e estruturar-se de forma a fazer parte da comunidade a qual pertence e em função da qual atua.

Para tanto, ao lado do compromisso social e da autonomia institucional, a universidade precisa adotar a gestão democrática para garantir o funcionamento interno baseado na participação ampliada nos processos de decisão e administração e na convivência e cooperação acadêmicas, garantida a liberdade de expressão e manifestação com o conseqüente fortalecimento dos órgãos colegiados das instituições.

Como se sabe, a lei brasileira já reconhece a importância da gestão democrática, a qual se constitui um dos princípios que devem nortear o ensino público do País, citada na Constituição Federal e na legislação específica.

Ao tratar da composição dos órgãos de administração das instituições de ensino superior públicas, a LDB determina a participação da comunidade como forma de assegurar a gestão democrática. Entretanto, como atesta o autor da proposição em exame, a lei não especifica o tamanho dessa participação, apenas estabelece que a comunidade local e regional tenha participação no órgão colegiado deliberativo das instituições públicas de educação superior.

Dessa forma, a alteração proposta pelo projeto de lei em tela possui o mérito de definir a proporção dos representantes da comunidade naqueles órgãos deliberativos, e, assim, além de assegurar a gestão democrática do ensino superior público, garante que ela seja efetivada de forma inequívoca.

Contudo, julga-se mais conveniente que o referido projeto explicita, no § 1º do art. 1º, que se trata da composição do órgão colegiado deliberativo superior das universidades públicas, para, com isso, evitar qualquer erro de interpretação da lei, além de manter a coerência com o texto do caput. Ademais, outros ajustes

também são necessários no texto do mesmo art. 1º, para adequá-lo às exigências da Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

III - Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 2004, com a seguinte:

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao artigo 1º do Projeto de Lei do Senado nº 197, de 2004 a seguinte redação:

"Art. 1º O art. 56 da Lei nº 9.394, passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 56.....

§ 1º O órgão colegiado deliberativo superior das universidades públicas será constituído de forma democrática, com dois terços dos assentos ocupados por membros da comunidade acadêmica e um terço por representantes da sociedade civil local e regional, segundo critérios definidos por cada sistema de ensino.

§ 2º Em cada um dos demais órgãos colegiados e comissões, os docentes ocuparão setenta por cento dos respectivos assentos, inclusive nos que tratarem de elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes."

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 147/04 NA REUNIÃO DE 16/11/04
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	<i>Osmar Dias</i> (Senador Osmar Dias)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	
FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FRITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)
PMDB	
HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALEO PAES
GERSON CAMATA	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- MÁRIO CALIXTO
PFL	
DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LÓRÃO
JORCE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ ANTONINO
EFRAIM MORAIS	4- MARCO MACIEL
RENILDO SANTANA	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO
PSDB	
SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
LUIZ PONTES	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA
PDT	
OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVENCIO DA FONSECA
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 147/2004

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO PT, PSB, PTBR, PL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO PT, PSB, PTBR, PL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRIARCA	X				BRAO VIANA				
FLAVIO ARNS	X				ROBERTO EXTERMINIO				
IDEELI SALVATI	X				DOLCIDO AMARAL				
IDAIO CARIBÉRIE	X				VAGO				
DUCENAX COSTA	X				VAGO				
AELTON PEREIRA	X				VAGO				
CRISTOVAM RIBARQUE	X				VAGO				
VALTEIR AMARAL	X				VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SARA				
MAGUITO VILELA	X				GABRIELDI ALVES FILHO	X			
VALDIR BAUP	X				PAULETO PAES				
GERSON CANIATA	X				LUZ OTAVIO				
SERGIO CAIBAL	X				ROMERO JUCA				
JOSE MARANHÃO	X				MARCO GALISTO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEAGOSTINES TORRES	X				LEONILDO				
JURICE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO	X			
JOSE XIRGE	X				JOSE AGRIPINO				
FRABRAMOURAN	X				MARCO MACIEL				
BENI DO SANTANA	X				PAULO OCTAVIO				
ROSEARA SAINNEY	X				CAO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERCIO GUEBIRA	X				ARTHUR VIRGILIO				
LEONET PAVAR	X				EDUARDO AZEVEDO				
ELIZ PONTES	X				TEOTONIO VILELA FILHO				
ANTONIO PAES DE BARROS	X				LUCHA VIANA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				JEFFERSON FERES				
ALMEIDA LIMA	X				JOVENCIO DA FONSECA				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PAULINA SADOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 14 NÃO: 2 ABS: 0 AUTOR: 11 ABSTENÇÃO: 5 PRESIDENTE: CA

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/11/2004

SENADOR OSVALDO DIAS
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 577/2004

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PFL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PFL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARES	X				ROBERTO SATUBINO				
ADELI SALVATI	X				DELCEID AMARAL				
JOÃO CARREIRAS	X				VAGO				
DULCEMAR COSTA	X				VAGO				
ABELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM RIBARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL	X								
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGRITO VIEIRA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR BAUPP	X				PAPALDO PAES	X			
GERSON CAMATA	X				LUIZ DAVID				
SERGIO CABRAL	X				ROMERO ALCA				
JOSE MARANTIAO	X				MARCO CALIXTO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEAGOSTINOS TORRES	X				EDSON LORÃO				
LUIZ BORNHAUSEN	X				JONAS FERREIRO	X			
JOSE KIRÓ	X				JOSE AGRIPINO				
EPHRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL				
RESILDO SANTANA	X				PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SAENEY	X				JOÃO FERREIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO GUERLA	X				ARTUR VIRGILIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEVEDO				
LUIZ PONTES	X				TEOTÔNICO VIEIRA FILHO				
ANTONIO PAES DE BARROS	X				LUCIA VASIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA	X				JUVENIO DA FONSECA				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
REGARILO CAVALCANTI	X				PAULISTA SIBOTA GOZES				
TOTAL:	10	SIM: 8	NÃO: 4	ABS: 0	AUTOR: 0	ABSTENÇÃO: 0			

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/06/2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, DE 2004

Altera o art. 56 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional"

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 56 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 56º.....

§ 1º O órgão colegiado deliberativo superior das universidades públicas será constituído de forma democrática com dois terços dos assentos ocupados por membros da comunidade acadêmica e um terço por representantes da sociedade civil local e regional, segundo critérios definidos por cada sistema de ensino.

§ 2º Em cada um dos demais órgãos colegiados e comissões, os docentes ocuparão setenta por cento dos respectivos

assentos, inclusive nos que tratarem de elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2004. –
Osmar Dias, Presidente. – Ideli Salvatti, Relatora.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Publicado no Diário do Senado Federal de 11-12-2004